



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº205 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº509/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CGF: 06.192.383-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.27294. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº510/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CGF: 06.192.383-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.27293. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº511/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CGF: 06.192.383-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.27291. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº512/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CGF: 06.192.383-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.27292. CELULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº513/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CGF: 06.192.383-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.27290. CELULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº514/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CGF: 06.192.383-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.27289. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CÉSEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº515/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CGF: 06.192.383-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.27288. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°516/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CGF: 06.192.383-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2025.27285. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°517/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CGF: 06.192.383-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2025.27287. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°518/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, CGF: 06.192.383-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N°2025.27284. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT- CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 1º da Lei N°15.812 de 20 de Julho de 2015, que trata do Imposto sobre Transmissão Causa e Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, fica(m) o(s) **INVENTARIANTE(S)** notificado(s) a recolher para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM CRATEÚS, apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias o(s) imposto(s) lançado(s), através da(s) guia(s) do ITCD. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis.

CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO	GUIA ITCD
MATHEUS SIQUEIRA DE LAVOR	040.951.273-76	56915202554	395613

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat- Crateús, 21 de outubro de 2025.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 042/2025**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e INSTITUTO ROBÓTICA SUSTENTÁVEL. OBJETO: ESTABELECER MECANISMOS PARA UM MANEJO ADEQUADO PARA OS RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS GERADOS NA SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E, AINDA, COM BASE NOS REGULAMENTOS INTERNOS DAS PARTES ENVOLVIDAS. VIGÊNCIA: DOIS(2)ANOS, CONTADOS DA SUA PUBLICAÇÃO. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS : GUILHERME FRANÇA MORAES – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, ANDRÉ CARDOSO ALBUQUERQUE – REPRESENTANTE LEGAL DO INSTITUTO ROBÓTICA SUSTENTÁVEL E ADRIANA REIS RODRIGUES – COORDENADORA DO COMITÉ DE SUSTENTABILIDADE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

Adriana Reis Rodrigues

COORDENADORA DO COMITÉ DE SUSTENTABILIDADE

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°6165/2025

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA. BENEFICIÁRIO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO OBJETO: Bens especificados no ANEXO ÚNICO. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP 46001.001087/2025-90 , o qual este processo está vinculado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTABELECIDO PELA LEI 13.476 DE 20 DE MAIO DE 2004 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONHECER AS QUESTÕES RELATIVAS AO PRESENTE TERMO, QUE NÃO POSSAM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. SIGNATÁRIOS: GUILHERME FRANÇA MORAES - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI – Secretário do Planejamento. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
388088	MONITOR DE VIDEO, 18,5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
387747	MONITOR DE VIDEO, 18,5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
387681	MONITOR DE VIDEO, 18,5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
388044	MONITOR DE VIDEO, 18,5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
388120	MONITOR DE VIDEO, 18,5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
388067	MONITOR DE VIDEO, 18,5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
387836	MONITOR DE VIDEO, 18,5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE

*** *** ***

NOTA EXPLICATIVA N°04, de 23 de outubro de 2025.

EXPLICITA O ALCANCE DO ENCERRAMENTO DE TRIBUTAÇÃO PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2.º DO DECRETO N°33.746, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, APPLICÁVEL ÀS OPERAÇÕES ENVOLVENDO MERCADORIAS INDUSTRIALIZADAS COM A UTILIZAÇÃO DE FARINHA DE TRIGO ONERADA EM OPERAÇÃO ANTERIOR POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de explicitar o alcance do encerramento de tributação previsto no parágrafo único do art. 2.º do Decreto n.º 33.746, de 23 de setembro de 2020, aplicável às operações envolvendo mercadorias industrializadas com a utilização de farinha de trigo onerada em operação anterior pela substituição tributária de que trata o referido Decreto, editado em razão das disposições do Protocolo ICMS 46, de 2000, que dispõe sobre a

harmonização da substituição tributária do ICMS nas operações com trigo em grão e farinha de trigo pelos estados signatários, integrantes das Regiões Norte e Nordeste, EXPLICITA:

1. O Decreto n.º 33.746, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com trigo em grão, farinha de trigo e mistura de farinha a outros produto, foi editado em razão do acordo previsto na cláusula primeira do Protocolo ICMS 46/00, o qual prevê a adoção nos territórios das unidades da Federação que o subscreveram de legislação uniforme que pudesse padronizar os procedimentos de cobrança do ICMS referente às operações com trigo em grão, farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, tendo como base a importação do mencionado cereal, da farinha de trigo ou o ingresso das mencionadas mercadorias em seus territórios, alcançando esta cobrança as etapas das operações subsequentes, a princípio, até a saída dos produtos elaborados por estabelecimentos industriais de panificação, massas alimentícias, biscoitos e bolachas derivados da farinha de trigo.

2. O § 2.º da cláusula primeira do Protocolo ICMS 46/00 facultou aos estados signatários, nas operações internas, estender o alcance do disposto no item 1 desta Nota Explicativa até as operações com o consumidor final, o que foi adotado no âmbito da legislação cearense por meio da adição de 1% (um por cento) às cargas tributárias especificadas nos incisos constantes do art. 2.º Decreto n.º 33.746, de 2020, conforme previsão contida no parágrafo único do mesmo artigo.

3. O encerramento de tributação de que trata o item 2 desta Nota Explicativa:

3.1. abrange somente a saída de produtos os quais sejam tipicamente produzidos por estabelecimentos industriais de panificação, massas alimentícias, biscoitos e bolachas, todos necessariamente derivados da farinha de trigo e que estejam enquadrados em código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) pertencente ao Capítulo 19 (Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; produtos de pastelaria), a saber:

3.1.1. massas alimentícias, observado, em qualquer hipótese, o disposto no item 4;

3.1.2. pães, inclusive croissant;

3.1.3. bolos, inclusive tortas, e brownies;

3.1.4. biscoitos e bolachas;

3.1.5. waffles e wafers;

3.1.6. torradas;

3.1.7. casquinhas para sorvetes;

3.1.8. salgadinhos do tipo “snacks”, com ou sem sabor artificial, e sem qualquer recheio (NCM 1905.90.90);

3.1.9. panetones;

3.2. não se estende a produtos alimentícios, ainda que elaborados com o emprego de farinha de trigo anteriormente onerada por substituição tributária, os quais são tipicamente produzidos por estabelecimentos diversos daqueles especificados no subitem 3.1, sejam industriais ou não, dentre os quais se incluem restaurantes, pizzarias, hamburguerias, lanchonetes, confeitorias, doçarias, casas de chá, lojas de delicatessen, bares, padarias, quitandas e assemelhados, ressalvado o disposto no subitem 3.3;

3.3. aplica-se às mercadorias produzidas pelos estabelecimentos de que trata o subitem 3.2 exclusivamente no que se refere àquelas discriminadas no subitem 3.1, desde que não tenham constituído insumos para o preparo, em conjunto com outros ingredientes, de alimento diverso, o qual tenha sido produzido e comercializado pelo estabelecimento, apresentando-se como um novo produto, não correspondente a qualquer daqueles referidos no subitem 3.1, tal como ocorre, por exemplo, com as seguintes mercadorias preparadas:

3.3.1. sanduíches, inclusive hambúrgueres;

3.3.2. pizzas as quais, pela sua composição, enquadrem-se em códigos da NCM classificados no Capítulo 16 (Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos);

3.3.3. sobremesas;

3.3.4. refeições prontas;

3.3.5. outros lanches diversos;

3.4. nos casos em que inaplicável o encerramento de tributação de que trata o item 2 à mercadoria produzida com o emprego de farinha de trigo, ensejará a tributação regular da operação envolvendo aquela referida mercadoria, que se dará com a observância do que dispuiser a legislação aplicável ao respectivo produto e ao regime de apuração e recolhimento do imposto a que estiver sujeito o contribuinte.

4. Relativamente ao disposto no subitem 3.1.1, de acordo com a legislação pertinente, em especial as regras de classificação fiscal de mercadorias nos códigos da NCM, deverá ser observado que não são consideradas massas alimentícias, inclusive, as preparações de carnes, peixes, crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos classificadas no Capítulo 16 da NCM, ainda que possuam farinha de trigo em sua composição, como ocorre, por exemplo, com produtos do tipo “salgado” que, pela sua composição específica, se enquadrem na hipótese deste item.

4.1. A correta classificação de mercadorias nos códigos da NCM deverá observar o teor das soluções de consulta emitidas pela Coordenação-Geral de Tributação (Cosit) da Receita Federal do Brasil.

5. Nos casos em que inaplicável o encerramento de tributação previsto no item 2 desta Nota Explicativa, tratando-se de contribuinte:

5.1. enquadrado no Regime Normal de recolhimento, o valor do imposto pago por substituição tributária relativo à farinha de trigo, salvo disposição em contrário, poderá ser apropriado como crédito em sua Escrituração Fiscal Digital (EFD);

5.2. optante pelo Simples Nacional, as receitas decorrentes das vendas relativas às operações envolvendo as mercadorias produzidas com a farinha de trigo anteriormente onerada por substituição tributária não serão objeto da segregação de que trata o inciso I do § 4.º-A do art. 18 da Lei Complementar nacional n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

6. Os contribuintes optantes pelo tratamento tributário de que trata o art. 763 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, aplicável aos estabelecimentos que exerçam atividade de fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias, em sistema coletivo ou em restaurante, churrascaria, pizzaria, lanchonete, bar, confeitoria, doçaria, bombonieria, sorveteria, casa de chá, loja de delicatessen, serviço de buffet, hotel, motel, pousada e assemelhados, relativamente à comercialização das mercadorias que produzirem e que não estiverem abrangidas pelo encerramento de tributação de que trata o item 2 desta Nota Explicativa:

6.1. deverão incluir a respectiva receita de venda dos produtos no total do faturamento bruto;

6.2. não terão direito à apropriação de crédito referida no subitem 5.1 desta Nota Explicativa, considerando a vedação prevista no § 6.º do art. 763 do Decreto n.º 24.569, de 1997.

7. Esta Nota Explicativa tem natureza estritamente interpretativa e seus preceitos foram elaborados com base na legislação vigente à data de sua publicação. Por essa razão, produz efeitos retroativos, alcançando situações anteriores à sua edição, nos termos do art. 106, inciso I, do Código Tributário Nacional.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 048/2022 PROCESSO N°19001.367170/2025-56

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, situada na Avenida Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.597/0001-52, doravante denominada CONTRATANTE ou SEFAZ, neste ato representada pelo (i) Secretário da Fazenda, Fabrício Gomes Santos, inscrito no CPF sob o nº878.***.***-78; ou pelo (ii) Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Guilherme França Moraes, inscrito no CPF sob o nº 743.***.***-72; ou pela (iii) Secretaria Executiva da Receita, Liana Maria Machado de Souza, inscrita no CPF sob o nº223.***.***-91; ou pela (iv) Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, Roberta de Alencar Pita, inscrito no CPF sob o nº619.***.***-53, RESOLVE APOSTILAR O TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, celebrado com BANCO SANTANDER S/A., com sede na cidade de São Paulo na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº2041, Cond. Wtore JK, inscrita no CNPJ sob o nº90.400.888/0001-42, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento REAJUSTAR os valores descriptos nos incisos I, II e III da Cláusula Sexta do TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO 2.1. O presente termo de apostilamento possui fundamento nos seguintes termos: 2.1.1. Processo administrativo nº19001.367170/2025-56; 2.1.3. Art. 65, §8º, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; 2.1.4. INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 120, de 30 de setembro de 2025. (DOE de 08/10/2025); e, 2.1.5. Cláusula Sexta, subitem 6.1, do Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços – DAE/GNRE. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO 3.1. Os incisos I, II e III da Cláusula Sexta do Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços – DAE/GNRE, passam a vigorar com os seguintes valores e redação: I - R\$ 0,83 (oitenta e três centavos), pelo recebimento do respectivo DAE ou GNRE por meio eletrônico, nas modalidades arrecadação eletrônica, terminais de autoatendimento, ATM, home/office banking, internet ou outros meios eletrônicos, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados. II - R\$ 1,13 (um real e treze centavos), pelo recebimento do DAE ou GNRE, por meio manual e guichê de caixa, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados. III - R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), pelo recebimento do DAE ou GNRE, por meio de casas lotéricas e correspondentes bancários, com a respectiva prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados. CLÁUSULA QUARTA – DA



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. A despesa com a execução do presente termo de credenciamento está prevista na seguinte dotação orçamentária: 40100001.28.846.059.18517.15.33903900.3.01.00.0.20 . CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO 5.1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços – DAE/GNRE, ora apostilado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que recebeu da SEMACE Renovação da Licença de Instalação Nº40/2025, para implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, enlace ferroviário de Fortaleza - Metrofor, trecho Parangaba - Mucuripe, numa extensão de 12,7 km, sendo 11,3 km em superfície e 1,4 km em elevados, composto por 10 (dez) estações de embarque e desembarque de passageiros, 05 (cinco) passagens inferiores de veículos, 02 (dois) elevados ferroviários, 01 (uma) ponte ferroviária sobre o riacho Tauape e 04 (quatro) viadutos ferroviários, além de 05 (cinco) passarelas e Ramal Aeroporto - Castelão, numa extensão de 5,1 km, sendo 3,2 km de trecho elevado e 1,9 km em superfície, composto por 02 (duas) estações de embarque e desembarque de passageiros e 09 travessias, todas as obras estão localizadas no Município de Fortaleza/CE, com projeto aprovado na 202ª reunião ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, conforme resolução COEMA nº 22 de 02 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 09 de setembro de 2011. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº2322/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.126406/2025-51, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão De Exames De Legislação, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Brejo Santo/CE, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2322/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	01/10/2025 à 15/10/2025	14.5	R\$ 137,78	R\$ 1.997,81	R\$ 0,00	R\$ 1.997,81
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	01/10/2025 à 15/10/2025	14.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 1.997,81

*** * *** *

PORTARIA Nº2382/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.123012/2025-41. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de novembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2433/2024, DETRAN/CE, do(a) profissional **FABIANE MILENA DE CASTRO ARAÚJO PIMENTA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº16513, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº2389/2025 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLÁ); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.107112/2025-20. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 1º de novembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2747/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO MONEO S/A** inscrita no CNPJ nº07.441.209/0001-30, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº2407/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08012.131708/2025-41. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 11 de novembro de



2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº2407/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **JOSIANE ALVES DE ARAÚJO DAMASCENO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP nº11/11924/CE, Psicólogo(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°2565/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.133256/2025-31, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2458/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Sobral/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2565/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Coordenador	50,00	80,00	0	10	800,00
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	40,00	60,00	0	11	660,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	40,00	60,00	0	11	660,00
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	0	11	880,00
TOTAL						3.000,00

*** *** ***

PORTARIA N°2566/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.133255/2025-97, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2455/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2566/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
NATALIA MARLA RIBEIRO FILgueira	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	6	0	240,00
TOTAL						890,00

*** *** ***

PORTARIA N°2567/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.133252/2025-53, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2472/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Sobral/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 07/10/2025 a 09/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2567/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
DANIEL ROCHA MENDES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
TOTAL						5.420,00

*** *** ***

PORTARIA N°2573/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.133742/2025-50, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2431/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Camocim/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 11/10/2025 a 12/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2573/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRISSO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2583/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.133295/2025-39, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza/Ce, durante o período de 18/10/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2583/2025 DE 18 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº2585/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.133740/2025-61, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2466/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2585/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						RS 1.980,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2589/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.134736/2025-10, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2320/2025 e 2321/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Iguatu/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2589/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2590/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.134739/2025-53, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2469/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Canindé/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2590/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
EILIANDO PEREIRA SILVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** *** ***



PORATARIA Nº2591/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.134618/2025-10, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2137/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Jaguarauna/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2591/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						790,00

*** * *** *

PORATARIA Nº2592/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.134741/2025-22, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2322/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Brejo Santo/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2592/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** * *** *

PORATARIA Nº2597/2025 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº08012.131236/2025-26. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a validade do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de novembro de 2025, momento em que se encerra a validade da Portaria nº2543/2024 DÉTRAN/CE, do(a) profissional **LAYON PEIXOTO LANDIM CORREIA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP nº11/12491/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CÔNTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORATARIA Nº2648/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.135275/2025-47, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2465/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tauá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2648/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LARISSA ALENCAR JUSTINO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** * *** *

PORATARIA Nº2649/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.135275/2025-01, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2481/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2649/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						1.800,00

*** * *** *



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº021/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIXADÁ LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº0883/2025 – DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIXADÁ LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 152/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de curso de formação teórico técnico e prática de direção veicular pertencente ao Programa CNH Popular; **VALOR:** R\$ 2.807,85 (dois mil, oitocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200003.26.122.313.11151.09.339093.1.753120070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

INTENÇÃO DE GASTO: 1413790**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº471/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ALBUQUERQUE NETO ME (FONTAL Extintores)**; V - ENDEREÇO: Rua Dona mendinha, nº999 A, Cristo Redentor, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.107653/2025-58, art. 190 da Lei nº14.133/2021.; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** do serviço de RECARGA E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTATEIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E DA PROPOSTA; IX - VALOR GLOBAL: Passa de R\$ 20.905,83 (vinte mil, novecentos e cinco reais e oitenta e três centavos), para R\$ 21.987,16 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) com um impacto financeiro de R\$ 1.081,33 (um mil, oitenta e um reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 22/11/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 20 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; JOSÉ ALBUQUERQUE NETO - EMPRESA JOSÉ ALBUQUERQUE NETO ME (FONTAL EXTINTORES).

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

INTENÇÃO DE GASTO: 1414069**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº523/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO AF/N2-DETRAN CS**, neste ato representado em conjunto pelos representantes de cada uma das consorciadas ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES, e N2 INCORPORACOES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Frota, Nº1320 – São João do Tauape – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 08012.037173/2025-12, o Parecer de Consulta nº240818/2025/PGE, e a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Cláusula Nona do contrato nº523/2024 passa a vigor com a seguinte redação:** “9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano, contado a data do orçamento estimado, na forma dos Arts. 25, §7º e 92, §3º da Lei 14.133/2021.” (NR); IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR – SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS – SUPERINTENDENTE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; ALYSSON ALVES FREITAS - CONSÓRCIO AF/N2-DETRAN CS; NILO SERGIO HOLANDA GOMES FILHO - CONSÓRCIO AF/N2-DETRAN CS.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº320/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.087747/2024-12

CREDOR: BRUNO MANTOVANNI ALCÂNTARA BARROSO; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº08/2024 e em conformidade com o Parecer nº2370/2025 DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face de BRUNO MANTOVANNI ALCÂNTARA BARROSO, referente ao pagamento de verbas rescisórias. **VALOR:** R\$ 1.478,59 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.753120070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº223, SÉRIE 3 ANO XVI, que publicou a Portaria nº2532/2024 prorrogação do credenciamento da profissional na especialidade em Medicina do Tráfego Sarah Rubia Sales de Castro e Silva Albuquerque, PROCESSO NUP: 08012.080157/2024-69. **Onde se lê:** Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 12 de agosto de 2024, momento em que se encerra a vigência. **Leia-se:** Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 27 de novembro de 2024, momento em que se encerra a vigência. Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2025.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 034/METROFOR/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; **CONTRATADA:** **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; **OBJETO:** **contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância** a serem executados na Linha Oeste, nas cidades de Fortaleza e Caucaia, com condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos; **FORO:** Comarca de Fortaleza; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.786.052,32 (nove milhões setecentos e oitenta e seis mil cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual, Produto 061102 – Vigilância, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.0.0.; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante De Almeida pelo METROFOR e Claudius Regis Maia De Sousa pela empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07/2025**

PROCESSO Nº: 57022.020689 / 2025-14 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE **OBJETO:** Versam os autos acerca da contratação direta por inexigibilidade de licitação, para **contratação da Associação Brasileira de Ouvidores (ABO)** – CNPJ 00.656.809/0001-76 **para viabilizar a participação do servidor no XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores** a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2025, na cidade de São Paulo – SP, conforme programação divulgada na proposta comercial do evento. **JUSTIFICATIVA:** A contratação se justifica pela necessidade de capacitar o Ouvidor de forma continua considerando que a Ouvidoria desempenha papel essencial no controle social, na prevenção de irregularidades e na promoção da melhoria

contínua dos serviços públicos. De modo que a participação no referido evento possibilitará a aquisição de conhecimentos atualizados acerca de metodologias inovadoras de atendimento, ferramentas tecnológicas de gestão de manifestações, além de debates sobre a aplicação da legislação vigente e tendências nacionais e internacionais da área, demonstrando a relevância estratégica do evento para o fortalecimento das atividades de Ouvidoria no âmbito desta instituição. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13557, FUNCIONAL: 57200001.18.128.421.10694.03.3 39039.1.5011200070.1 e PRÉ-RESERVA: 1415625000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, c/c art. 6º, XVIII, alínea “F” c/c art. 72, todos da lei nº 14.133, de 2021 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES(ABO) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho - Superintendente Adjunta da Semace RATIFICAÇÃO: Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho - Superintendente Adjunta da Semace
Rafaela Lima Campos Moraes Correia
COORDENADÓRIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTARIA N°109/2025 – A SECRETÁRIA DAS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARAH EVELINE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº 3000050-1, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Itapipoca-CE, no período de 28 a 30 de outubro de 2025, com o objetivo de participar das Capacitações dos Conselhos de Direitos das Mulheres, que ocorrerá no referido município, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2025.

Lia Ferreira Gomes
SECRETÁRIA DAS MULHERES

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.69, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR, **ORLANEIDE CRISTOVÃO**, Matrícula: 30000145, Ouvidora da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará a **vijar** à São Paulo - SP no período de 02 a 06 de novembro de 2025, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento). Mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.882,80 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), bem como passagens aéreas com ida dia 02/11 e volta dia 06/11 no valor de R\$ R\$ 3.445,38 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts.6º, 8º r 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Pesca e Aquicultura do estado do Ceará. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2025.

Oriel Guimarães Nunes Filho
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA N°0070/2025/SEPA/CE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP N°70000.000789/2025-4

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO INVENTARIANTE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, INSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA N°30/2025.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.442/2023. CONSIDERANDO as determinações do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do poder executivo, RESOLVE:

Art. 1º: Exclui-se servidora Tatyanne Patricia Bandeira Soares Junior, ocupante do cargo de Articuladora da Célula de Gestão Financeira, matrícula nº 3000099-4, atualmente designada como membro. Em substituição, inclui-se a servidora Amanda Wanderley Cunha, ocupante do cargo de Orientadora da Célula de Gestão Administrativa, matrícula nº 3000115-X.

Parágrafo primeiro: A Comissão atual, designada pela Portaria n. 030/2025/SEPA tem a seguinte composição:

1. Presidente: SÂNGUELA SALES OLIVEIRA - COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - Matrícula 3000098-6
2. Membro: JONATHAN MANSÍLIA DUARTE - ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA - Matrícula 3000100-1
3. Membro: TATYANNE PATRICIA BANDEIRA SOARES ARAUJO - ARTICULADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA - Matrícula 3000099-4

4. Suplente: FRANCISCO ROBSON DA SILVA JUVENAL - COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Matrícula 3000016-1

Parágrafo segundo: Após a substituição de membro, a Comissão passa a ter a seguinte composição:

1. Presidente: SÂNGUELA SALES OLIVEIRA - COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - Matrícula 3000098-6
2. Membro: JONATHAN MANSÍLIA DUARTE - ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA - Matrícula 3000100-1
3. Membro: AMANDA WANDERLEY CUNHA - ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Matrícula 3000115-X

4. Suplente: FRANCISCO ROBSON DA SILVA JUVENAL - COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Matrícula 3000016-1

Art. 2º - Esta Portaria torna sem efeito a Portaria N° 0030/2025/SEPA/CE, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, Série 3, Ano XVI N°056, no dia 08 de julho de 2025, substituindo-a para todos os efeitos legais.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CC 0183/2025-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **LAZARO EMANUEL LIMA VERDE RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão do Patrimônio Institucional, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA DENIZE PEREIRA BEZERRA, em virtude de Férias, no período de 17 de Outubro de 2025 a 31 de Outubro de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0185/2025-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.699, de 30 de Junho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **ANGELO CAIO VERAS RODRIGUES**, a partir de 09 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) Célula de Gestão dos Sistemas de Compras, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº556/2025: - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art.1º Designar os **SERVIDORES** para desenvolver atividades de análise de propostas comerciais e de documentos técnicos específicos relativos a propostas e habilitação pertinentes aos procedimentos licitatórios para Registro de Preços gerenciados pela Coordenadoria de Gestão de Compras da Seplag, sob a coordenação do primeiro: Valdir Augusto da Silva - Seplag; Soraya Quixadá Bezerra - Seplag; José Hudson Pinheiro Lopes - Seplag; Ana Jussênia Viana Bezerra - Seplag; Gérson Guilherme Lima Linhares - Seplag; Laricia Lorany de Lima Bento - Seplag; Francisca Carla de Meneses Oliveira - Seplag. Art.2º As atribuições serão as seguintes, no âmbito de sua categoria: I- analisar as propostas de acordo com as especificações do edital; II- analisar as amostras, catálogos, fichas técnicas, laudos, conforme exigências do edital; III- consultar as normas técnicas pertinentes ao objeto; IV- emitir parecer final. Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, permanecendo pelo período necessário a realização de seu objeto. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº519/2025-Seplag. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA Nº561/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em serviço, para realização de visita técnica de monitoramento físico do Programa Agente Jovem Ambiental (AJA) – (MAPP 110) de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA) com financiamento de recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), concedendo-lhes conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2025, diárias correspondentes aos trechos percorridos, constantes no anexo, de acordo com o artigo 1º; artigo 2º, inciso I; artigo 4º, §2º, inciso II; artigo 12, §1º; artigos 14, 15 e 16, incisos I a VIII, e seu parágrafo único, todos do Decreto nº35.922/2024, datado e publicado de 27 de março de 2024 e alterações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº561/2025, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES	Coordenadora	60035512	II	29/10/2025	FORTALEZA-CE / ARATUBA-CE / BATURITÉ-CE/FORTALEZA-CE	½	R\$137,78	R\$68,89
ARÍCIA PINHEIRO CASTELO BRANCO	Assessor Técnico	80036957					R\$137,78	R\$68,89
VALBERG BARBOSA CAVALCANTE	Orientador de Célula	60027412					R\$137,78	R\$68,89
MÁRCIA MARIA SOARES GURGEL	Assessor Técnico	50015513					R\$137,78	R\$68,89
GABRIEL SIMÕES E SOUZA	Analista de Gestão Pública	30002954					R\$137,78	R\$68,89
						TOTAL GERAL: R\$344,45		

PORATARIA Nº564/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 22001.144449/2025-78, e em conformidade com o Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15/09/2025, da cessão do servidor **HERNANDES FELIX REBOUÇAS**, matrícula nº16066915, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, símbolo AGP, da Prefeitura Municipal de Icapuí, com resarcimento para a origem, a partir de 06/02/2025 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº 353/2025, datada de 22/07/2025, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 24/07/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA Nº566/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 21032.002086/2025-74, e em conformidade com o Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31/08/2025, da cessão dos **EMPREGADOS** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, para continuarem prestando serviços na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº191/2023, datada de 10/05/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18/05/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº566/2025 DATADA DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA
AFONSO RODRIGUES FERNANDES	AGENTE DE ATER	0001881-3
ANTÔNIO MAGNUS CARNEIRO ROCHA	AGENTE DE ATER	0002601-8
CÉLIO MOURA FERREIRA	AGENTE DE ATER	0002271-3
EAILDO MACEDO LUNA	TÉC. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0002541-0
FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO	AGENTE DE ATER	0004561-6
JACKSON CARLOS DIAS	AGENTE DE ATER	0006981-7
JOÉS DE SOUSA PAZ	AGENTE DE ATER	0012631-4
MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS	TÉC. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0008931-1
MARDÔNIO BOTELHO FILHO	TÉC. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0003031-7
MARIA AIBONEZ PINHEIRO HOLANDA	TÉC. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0013031-1
SÉRGIO BEZERRA DE PONTES	AGENTE DE ATER	0002531-3
ZULEIDE DE ALBUQUERQUE FRAGA	AGENTE DE ATER	001098-1-9

PORATARIA Nº2185/2025 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.150682/2025-90, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **ANDERSON FREITAS DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30401018, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM QUÍMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir de 01/12/2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado



a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2186/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.148645/2025-11, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **FRANCISCO HEDLER BARRETO DE LIMA MORAIS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48264921, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENGENHARIA ELETRICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2589/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no NUP 31032.005469/2025-58, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, no art. 23, § 2º, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, no art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, de 07/04/2014 e, na Resolução nº 1079/2014-CONSU, de 02/06/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **ADRIANA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 0069271-9, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência I, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará - UFC, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta portaria, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°11/2025 – SEPLAG/MPCE

PARTÍCIPES: o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ - MPCE**; OBJETO: **estabelecer a cooperação entre os participes**, visando à adesão do Ministério Público do Ceará - MPCE ao serviço de rotas gerido pela SEPLAG, destinado ao transporte de ida e volta dos servidores e colaboradores que atuam no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14.133/2021 VIGÊNCIA: Os contratos das rotas utilizadas (Contratos nºs 09/2020; 019/2021 e 055/2024) DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025, SIGNATÁRIOS: Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini, e o Procurador-Geral de Justiça, Sr. Haley de Carvalho Filho. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Cláudia Maria Studart Norões Ellery

COORDENADORA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, DE MATERIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/26819 PROCESSO NÚMERO: 46001.005360/2024-74

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Diversos)**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240017/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 42.772.140/0001-28), com o valor unitário de R\$ 2,51 para o item 12, R\$ 29,20 para o item 14, R\$ 6,86 para o item 16 e R\$ 5,06 para o item 22; BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 26.230.868/0001-71), com o valor unitário de R\$ 1,11 para os itens 01 e 02, R\$ 33,18 para o item 13 e R\$ 5,70 para o item 21; PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.764.896/0001-08), com o valor unitário de R\$ 5,59 para o item 09, R\$ 2,51 para o item 11 e R\$ 6,59 para o item 15; FG COMERCIO TENDTUDO LTDA (CNPJ: 52.332.054/0001-58), com o valor unitário de R\$ 7,54 para os itens 05 e 06 e R\$ 1,14 para os itens 23 e 24; RT COSTA FELICIANO LTDA (CNPJ: 23.533.848/0001-81), com o valor unitário de R\$ 3,61 para os itens 17 e 18; M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA (CNPJ: 32.469.869/0001-76), com o valor unitário de R\$ 6,9250 para o item 10; 7SET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 20.781.079/0001-39), com o valor unitário de R\$ 3,80 para os itens 03 e 04; RATIFICAÇÃO: Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, Representante Legal da Empresa PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA; Maria Zulene Pereira Lima, Representante Legal da Empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, Representante Legal da Empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; Lara Brenda Marques da Silveira, Representante Legal da Empresa FG COMERCIO TENDTUDO LTDA; Rafael Thiberio Costa Feliciano, Representante Legal da Empresa RT COSTA FELICIANO LTDA; Máguida Consolação Vitoriano de Queiroz, Representante Legal da Empresa M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA; Elida Barbara da Cunha Venancio Vieira, Representante Legal da Empresa 7SET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 28 de outubro de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240014 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do NUP nº 46001.005042/2024-11; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20240014 e as informações nas fls. 1206, acerca do processo licitatório visando o registro de preços para contratações futuras de Material de Consumo – Material de Limpeza, Rodos e Diversos, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e o Decreto Estadual nº 35.067, de 21/12/2022; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico N° 20240014 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o novo resultado do Pregão Eletrônico nº20240014/SEPLAG**, referente aos items 12, 13, 16, 17, 19, 20 e 21, nos termos propostos, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0014/2025/NUP: 46011.000883/2025-96 - IG: 1409174000

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE) **CONTRATADA:** CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS). **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de aluguel de espaço, fornecimento de staff (limpeza, segurança e garçons), estrutura de som, iluminação e atrações musicais (bandas)** para a realização do Evento de Encerramento do Mês do Servidor, em Fortaleza-Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 0008/2025-EGPCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato corresponde à data de realização do evento, ou seja, 31 de outubro de 2025. A contratação é pontual, sem possibilidade de prorrogação ou renovação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em caráter antecipado, a fim de garantir a contratação das bandas e a execução dos demais serviços na data e horários acordados **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100003.04.122.423.20481.15.339039.1.501.1100001.0.3.01. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Saulo Moreira Braga, Contratante - Diretor EGPCE e Layla Jamile Souza Guedes, Representante da Empresa CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS).

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR - ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 0011/2025

PROCESSO N°46011/000892 2025-87 OBJETO: Aquisição de **IMPRESSÃO CORPORATIVA - SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - Obs.Impressão corporativa - 03 impressoras Monocromática e 01 impressora policromática.** **JUSTIFICATIVA:** A contratação visa atender às necessidades do órgão demandante no que se refere à modernização, padronização e melhoria da infraestrutura de impressão, garantindo maior eficiência, segurança da informação e redução de custos operacionais, conforme identificado no Estudo Técnico Preliminar. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100003.04.126.423.21148.15.339039.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. **CONTRATADA:** FRANCISCO R. TORRES DISPENSA: O Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos termos art. 6º, inciso XII, do Decreto N.º 33.436, de 15 de janeiro de 2020 (D.O.E., 20 de janeiro de 2020 - o Regulamento da Escola de Gestão Pública – EGP), vem, DECLARAR DISPENSÁVEL a presente licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações, referente à aquisição de **IMPRESSÃO CORPORATIVA - SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - Obs.Impressão corporativa - 03 impressoras Monocromática e 01 impressora policromática**, em Fortaleza, Ceará, pelo valor global de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) **RATIFICAÇÃO:** Noutro ponto, com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação em epígrafe, adjudicando e homologando o objeto em favor da Contratada supramencionada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 0012/2025-EGPCE

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 15.000,00; PROCESSO N°46011.000767/2025-77 AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada para Consultoria Especializada em Educação – Ensino Médio.** **JUSTIFICATIVA:** A formação tem como objetivo oferecer suporte técnico qualificado ao Conselho Estadual de Educação do Ceará (CEE-CE), bem como, de seus servidores, na elaboração e análise de normas complementares ao Ensino Médio no território cearense. A proposta inclui participação em reuniões remotas e presenciais com conselheiros do CEE-CE, contribuindo diretamente para o alinhamento normativo às novas exigências legais e pedagógicas da legislação federal vigente. A experiência do Prof. Eduardo Deschamps (Fls. 7-9 deste processo), consultor responsável, reforça a qualificação da proposta, tendo atuado em diversas instâncias do Sistema Nacional de Educação, com histórico de liderança na formulação de políticas públicas para o Ensino Médio. A consultoria proporcionará ao Estado uma adequação segura, eficiente e de alta qualidade às novas diretrizes nacionais, garantindo coerência normativa, técnica e pedagógica no processo de implementação do Novo Ensino Médio. Em suma, a contratação do Professor Eduardo Deschamps não é apenas uma escolha técnica, mas um investimento estratégico para o futuro da educação no estado. Sua experiência e visão holística garantirão que as complexas mudanças da lei se traduzam em uma educação de alta qualidade que prepare os estudantes de forma completa e consciente para o século XXI, para isso a necessidade da consultoria e capacitação de servidores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100003.04.128.423.2116 7.03.339039.2.5011100001.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 72 e art. 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** DESCHAMPS ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA. CNPJ n.º 31.071.733/0001-40. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** O Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos termos art. 5º, inciso VI, do Decreto N.º 36.760, 28 de julho de 2025 (D.O.E., 30 de julho de 2025 - o Regulamento da Escola de Gestão Pública – EGPCE), vem, DECLARAR INEXIGÍVEL a presente licitação, com fulcro nos arts. 72 e 74, inciso III, alínea c da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações, referente à Contratação de empresa especializada para Consultoria Especializada em Educação – Ensino Médio, pelo valor global de R\$15.000,00 (quinze mil reais). **RATIFICAÇÃO:** Noutro ponto, com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, adjudicando e homologando o objeto em favor da Contratada supramencionada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.040049/2025-10 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Pinheiro das Chagas, CPF nº. 037.277.343-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/reference 5, matrícula nº 4027991-1, com óbito em 10/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.962,56 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais, e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA NEUMA BEZERRA DAS CHAGAS	CÔNJUGE	113.633.472-68	3.962,56	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09594485/2022 e nº 04050691/2023 – VIPROC e 46072.001189/2023-18 - NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Malaquias Lopes da Silva, CPF nº 005.052.831-90, aposentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Controle Externo, nível/referência 1, com óbito em 04/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.071,37 (Cinco mil, setenta e um reais e trinta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/10/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/07/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Luzia Melo Lopes	Cônjugue	978.441.793-68	5.071,37	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

A partir da data do requerimento da filha inválida, 19/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Luzia Melo Lopes	Cônjugue	978.441.793-68	3.622,41	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
Tarciana Roberta Lopes Melo	Filha Inválida	466.096.103-63	3.622,41	Art. 77, §2º, III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00765742/2023 – VIPROC, 46072.002106/2025-61 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Isabel Ferreira de Oliveira, CPF nº 001.226.882-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência A, matrícula nº 0571621-7, com óbito em 23/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.301,36 (Um mil, trezentos e um reais e trinta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/02/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 07/07/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Raimundo Nonato de Oliveira	CÔNJUGE	04050450325	1.301,36	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.004992/2024-88 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Terezinha Torres de Lima, CPF nº 978.361.503-30, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Visitador Sanitário, Nível / Referência E3, matrícula nº 080868-1-8, com óbito em 18/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.118,44 (Dois mil, cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/07/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Jerjane Torres de Lima	Filha maior inválida	668.599.053-87	2.118,44	Art. 77, §2º, inciso III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10619410/2022 – VIPROC; nº 46072.001295/2025-55 NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LÚCIA FARIA ROCHA, CPF nº 244.431.903-68, aposentado(a) no(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, nível/referência G, matrícula nº 033874-1-0, com óbito em 05/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.307,31 (dois mil, trezentos e sete reais, e trinta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/04/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VALMIR PEREIRA DA SILVA	CÔNJUGE	190.083.173-20	2.307,31	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05344982/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES MIRANDA, CPF nº 910.592.593-20, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Escrivão da Polícia Civil, Classe B, nível/referência I, matrícula nº 198821-1-X, com óbito em 14/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.988,39 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), calculado com base na última remuneração do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 14/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
DÁRIA CUNHA RODRIGUES MIRANDA	CÔNJUGE	001.431.693-51	RS 3.994,19	-
ANA ÍVINA RODRIGUES MIRANDA	FILHA (Nascida em 19/03/2007)	621.765.733-31	RS 1.997,10	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
YASMIN RODRIGUES MIRANDA	FILHA (Nascida em 22/03/2016)	104.083.903-79	RS 1.997,10	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.009561/2025-99 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PASTOR, CPF nº 118.309.723-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESÁ, onde percebia proventos do(a) cargo/função de Visitador Sanitário, nível/referência E3, matrícula nº 007446-1-1, com óbito em 18/01/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.720,69 (um mil, setecentos e vinte reais, e sessenta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/01/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/03/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
GABRIEL VIEIRA PASTOR	CÔNJUGE	627.015.683-15	1.720,69	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.038709/2025-83 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO HELDER SOUSA DOS ANJOS, CPF: 748.157.413-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 1277731-0, com óbito em 04/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.694,06 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 04/06/2025: NOME: IRISVANDA ALVES HILÁRIO DOS ANJOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 737.112.173-20 VALOR: R\$ 3.347,03 NOME: ANDRESSA HILÁRIO DOS ANJOS PARENTESCO: FILHA UNIVERSITÁRIA – NASCIDA EM 14/06/2005 CPF: 628.400.563-64 VALOR: R\$ 3.347,03 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10061.036292/2025-14 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cláudio Roberto de Carvalho Amorim, CPF nº 132.102.384-72, aposentado(a) pelo(a) Polícia Militar do Ceará - PMCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/Referência 11, matrícula nº 027735-1-1, com óbito em 18/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.321,43 (Dez mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/09/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ÂNGELA MARIA DE ARRUDA AMORIM	CÔNJUGE	132.145.514-34	10.321,43	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.048224/2025-91 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GILBERTO LINS DE SOUZA, CPF nº 015.623.803-97, aposentado(a) no(a) Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 24, matrícula nº 057968-1-4, com óbito em 16/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 843,03 (oitocentos e quarenta e três reais, e três centavos) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/05/2025.



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ENAISE TEIXEIRA LINS	CÔNJUGE	002.076.913-04	843,03	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.099058/2025-91 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Gizélia Alves Rodrigues, CPF nº 060.327.713-69, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor(a), nível/referencia F, matrícula nº 482625-4-6, com óbito em 06/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.889,20 (Dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), calculado com base na média das remunerações do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/07/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Luis Gustavo Alves da Silva	CÔNJUGE	048.467.183-95	2.889,20	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.148947/2024-17 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Evilaio Tome da Silva, CPF nº 058.599.483-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/Referência 26, matrícula nº 0596931-X, com óbito em 16/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.634,50 (Dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/02/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Nilse Menezes Tomé	CÔNJUGE	10210091304	2.634,50	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.004855/2025-07 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Asevêdo Moura da Cunha, CPF nº 161.292.023-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais(a), nível/referencia 2, matrícula nº 034048-1-1, com óbito em 16/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 263,10 (Duzentos e sessenta e três reais e dez centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/07/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisco Valderi da Cunha	CÔNJUGE	053.084.023-53	263,10	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – Não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art. 40 da Constituição federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.090006/2025-50 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GERARDA DE PAULA LIMA E SILVA, CPF nº 220.640.103-78, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº 013230-1-6, com óbito em 27/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 492,07 (quatrocentos e noventa e dois reais, e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/04/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/07/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ JOSIMAR DA SILVA	CÔNJUGE	258.989.493-72	492,07	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; II – incidência dos limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e III – os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.076724/2024-32 – NUP/SUITE; RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO TAVARES DE SOUZA, CPF nº 049.496.253-49, aposentado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 069254-1-0 com óbito em 18/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 662,70 (seiscentos e sessenta e dois reais, e setenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 31/07/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA	COMPANHEIRA	030.815.133-08	662,70	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.001043/2025-26 – NUP 10461701/2022 – VIPROC RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Edilson Pinto, CPF nº 026.767.883-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referencia 13, matrícula nº 133606-1-8, com óbito em 26/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.944,27 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/08/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 20/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANA MÁRCIA ROSA VERA PINTO	CÔNJUGE	186.285.403-34	7.944,27	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 10051283/2020 – VIPROC e NUP 46072.0000853/2025-65, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa JOSÉ NOGUEIRA DA COSTA JÚNIOR, CPF: 002.257.003-95, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o salário da mesma graduação, matrícula nº 3077621-6, com óbito em 05/01/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.275,74 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 088, de 13/05/2024, conforme descrição abaixo. A partir de 07/12/2020: NOME: JULIA THAIS PAIVA DA COSTA PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 17/06/2003 CPF: 036.447.353-36 VALOR: R\$ 3.275,74 A partir de 16/01/2021: NOME: MARIA SHIRLEY SANTOS DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 010.040.323-90 VALOR: 1.637,87 NOME: DAVI EMANUEL SANTOS DA COSTA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 17/11/2014 CPF: 078.713.083-43 VALOR: R\$ 818,93 NOME: JULIA THAIS PAIVA DA COSTA PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 17/06/2003 CPF: 036.447.353-36 VALOR: R\$ 818,93 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 06000.000010/2025-98 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ednaldo Sampaio Lima, CPF nº 010.183.293-15, aposentado pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Defensor, Matrícula nº 083.478-1-6, com óbito em 06/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 27.166,90 (Vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais e noventa centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 06/02/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Veronica Maria Lustosa	CÔNJUGE	170.157.743-72	21.733,52	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
Valeria Pessoa Romero	Pensionista de alimentos 20%	220.145.433-72	5.433,38	X X X X

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 18001.015120/2024-42 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco José Menezes, CPF nº 018.751.673-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Farmacêutico, Classe I, nível/referência 6, matrícula nº 0852031-3, com óbito em 22/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.301,64 (um mil, trezentos e um reais, e sessenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 08/07/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
NEYDA MARIA DE CASTRO MENEZES	CÔNJUGE	243.414.603-15	1.301,64	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I– A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 22001.112239/2025-11 resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 08/06/2021, publicado no D.O.E. nº 156 página 118, de 21/08/2025 que concede uma pensão mensal ao Sr. **MIGUEL LEMOS LANDIM** na Qualidade de Filho (NASCIDO EM 15/02/2011)da ex-servidora Sra. Gleydeana da Graça Landim , CPF nº356.238.963-91, Lotado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC . onde percebia a remuneração do(a) proventos do cargo/ função de Professor, nível/referência M, matrícula nº121998-1-3, falecido em 14/05/2023 . FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA CC 0065/2025-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.890, de 17 de Outubro de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **TATIANE RODRIGUES PEREIRA**, a partir de 17 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) Central de Processamento Previdenciário, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA CC 0066/2025-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.890, de 17 de Outubro de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **LUIS LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, a partir de 17 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) Central de Processamento Previdenciário, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA CC 0067/2025-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.890, de 17 de Outubro de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES**, a partir de 17 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) Central de Processamento Previdenciário, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA CC 0068/2025-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.890, de 17 de Outubro de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **ILO CAMPOS NETO**, a partir de 17 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) Central de Processamento Previdenciário, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA CC 0069/2025-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.890, de 17 de Outubro de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **ARTHUR AMATUS MAGALHAES CHAVES**, a partir de 17 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) Central de Processamento Previdenciário, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA CC 0070/2025-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.890, de 17 de Outubro de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **CLAUDIO JOSE HOLANDA FERREIRA**, a partir de 17 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) Central de Processamento Previdenciário, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



PORATARIA CC 0071/2025-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.890, de 17 de Outubro de 2025, RESOLVE DESIGNAR, JOANA GIRAO DE ARAUJO, a partir de 17 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) Central de Processamento Previdenciário, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0072/2025-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.890, de 17 de Outubro de 2025, RESOLVE DESIGNAR, MARCELO HOLANDA GUERRA, a partir de 17 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) Central de Processamento Previdenciário, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0073/2025-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.890, de 17 de Outubro de 2025, RESOLVE DESIGNAR, ANA PAULA TEIXEIRA DE MATOS, a partir de 17 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) Gerência de Implantação de Benefícios, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0074/2025-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.890, de 17 de Outubro de 2025, RESOLVE DESIGNAR, AQUILES DIAS FREITAS, a partir de 17 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) Gerência de Concessão de Aposentadoria, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA CC 0075/2025-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.890, de 17 de Outubro de 2025, RESOLVE DESIGNAR, ANA CLEIDE VIEIRA MOURA, a partir de 17 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) Gerência de Concessão de Aposentadoria, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

PORATARIA N°005/2025/SEPINCE.

INSTITUI A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INVENTARIANTE, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O LEVANTAMENTO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS DA SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS, PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

A SECRETARIA DA SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEPINCE, no exercício de suas atribuições que lhe conferem os incisos I a X, do art. 21-C, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, com fundamento nos incisos I, XIV, XX e XXI, do art. 5º, do Decreto nº 36.199, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o inciso V do art. 8º, e os artigos 30 e 31, todos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018; CONSIDERANDO o processo NUP 60000.000486/2025-74; RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Inventariante da Secretaria dos Povos Indígenas - Sepince, nos termos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o levantamento patrimonial dos bens móveis, imóveis e intangíveis da Sepince, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação, bem como análise e regularização de possíveis divergências entre o físico e o contábil, para o presente exercício.

Art. 2º A Comissão Inventariante Eventual da Sepince terá a seguinte composição:

- a) NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO – Matrícula 30000080- Função: PRESIDENTE;
- b) ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JÚNIOR – Matrícula 30000064 – Função: MEMBRO;
- c) FRANCISCO CLIMERIO LIMA DA SILVA – Matrícula 30000110 – Função: MEMBRO

§1º Atuará como contador(a) servidor(a) indicado(a) pela Casa Civil, com fundamento no Art. 13º, da Lei nº. 18.310, de 17/02/2023, que altera a Lei 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

§2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa e autorização do dirigente máximo.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – definir de forma prévia os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;

II - elaborar relatório final de apuração do resultado e procedimentos de ajuste escritural e contábil do valor dos bens de consumo com a respectiva justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2025.

Juliana Alves
SECRETÁRIA
SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA N°528/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a viajar as cidades de Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Mulungu, Redenção, Pacoti, Guaramiranga, Aurora, Barro, Penaforte, Porteiras, Umari, Jardim, Jati e Crateús nos períodos de 03 a 07.11.2025, 10 a 14.11.2025 e 17 a 18.11.2025, a fim de Executar atividades de motorista na condução dos técnicos que assessorarão os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.584,47 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTEARIA N°529/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Santana do Acaraú, Meruoca, Coreaú, Graça, Forquilha, Beberibe, Fortim, Icapuí, Iracema, Jaguaretama e Limoeiro do Norte, nos períodos de 03 a 07.11.2025, 10 a 12.11.2025 e 17 a 19.11.2025, a fim de executar atividades de motorista na condução dos técnicos que assessorarão os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.308,91 (hum mil trezentos e oito reais e noventa e um centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°530/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES**, ocupante de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº: 200938-1-1, desta Secretaria, a **viajar** a cidade do Ubajara, no período de 29 a 31.10.2025, a fim de participar da arrecadação de alimentos para o Programa Ceará Sem Fome, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°531/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMANDA PEREIRA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Coordenadora DNS-2, matrícula nº 300015-9-1, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Itapipoca, Uruburetama e Pentecoste no período de 28 a 29.10.2025, a fim de participar da entrega do vale-gás, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°05/2020 IG N°1414577

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretaria , Jade Afonso Romero, e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernandes, nº 300/400, Bairro Mucuná, Maracanaú- CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.020101/2025-17. OBJETO: O presente Aditivo visa a autorização para **utilização de rendimentos da conta do Termo de Colaboração n°05/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Desenvolvimento de Ações Complementares aos Serviços da Política da Assistência Social, Voltadas para Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social (Lote 7 - FEAS), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 54.505,70 (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinco reais e setenta centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero Secretaria da Proteção Social e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°08/2021 IG N°1408994

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretaria, Jade Afonso Romero, e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ nº 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 06/2021, através do Processo nº 47001.018170/2025-61. OBJETO: O presente Aditivo visa a autorização para **utilização de rendimentos e alteração de plano de trabalho do Termo de Colaboração n°08/2021**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância – Qualificação (Lote 03 – Cursos Diversos), aprovado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 40.452,22 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Fica registrada a seguinte alteração no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição: a) Conta: 000577309267-7, Operação: 1292, Banco 104, Agência 0619. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 28 de outubro de 2025;

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°166/2025

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, – SPS, doravante denominada PRIMEIRA COOPERANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.110-301, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária Titular, Jade Afonso Romero; e, do outro lado, O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, neste ato representada pelo Sr. Evandro Sá Barreto Leitão, Prefeito do Município de Fortaleza, com endereço profissional na Rua São José, nº 01, Fortaleza/CE, doravante denominada SEGUNDO COOPERANTE, com a INTERVENIÊNCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Av. Desembargador Gonzaga, nº 1630, Parque Iracema, CEP: 60.823-012, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. Luiz Sergio Menezes da Costa, doravante denominada INTERVENIENTE, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com a legislação específica e fundamento, no que couber, na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis, através do Processo Administrativo nº 47001.015345/2025-88. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo a **implantação e regulação de postos de atendimento** da INTERVENIENTE, no âmbito das atividades desenvolvidas na(s) Unidade(s) de Atendimento ao Cidadão, do Programa Vapt Vupt e Casas do Cidadão, consoante o disciplinado no Acordo firmado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social e a Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A. VIGÊNCIA E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente Acordo terá o prazo de vigência inicial de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. A vigência do Acordo poderá ser prorrogada por meio de termos aditivos, por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa de interesse público e atestada a vantajosidade para a Administração, desde que a vigência total não ultrapasse o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses. Este Acordo poderá ser alterado, mediante acordo entre os partícipes, com a celebração do correspondente termo aditivo, vedada a alteração de seu objeto. A inclusão, exclusão ou a modificação dos serviços próprios e atinentes à competência institucional da INTERVENIENTE independem da celebração de termo aditivo, bastando a prévia comunicação formal à SPS.

DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Acordo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá, ainda, ser rescindido, por descumprimento de qualquer uma das cláusulas, respeitados, todavia, os projetos em andamento e as obrigações assumidas com terceiros ou pendentes de cumprimento.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo de Cooperação, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os PARTICIPES.

FORO: Fortaleza/Ce.

DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS, Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO DE FORTALEZA e Luiz Sérgio Menezes da Costa - Superintendente da Autarquia Municipal De Trânsito e Cidadania - AMC.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

APLICAÇÃO DE SANÇÃO NUP Nº47001.007135/2025-16

Considerando que a empresa DV COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.850.349/0001-58, foi vencedora do item referente à aquisição de pneus 265/70 R16, objeto da Ata de Registro de Preços nº 2025/03353, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240010/SEPLAG, da qual esta Secretaria é órgão participante; Considerando que foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE002263, em 10/07/2025, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, findo em 09/08/2025, nos termos do editorial; Considerando que, mesmo após cobrança em 04/09/2025, a empresa não realizou a entrega dos itens nem apresentou a documentação necessária à substituição da marca solicitada; Considerando que, conforme o Ofício GABSEC nº 934/2025, foi concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para apresentação de defesa prévia, não tendo a empresa se manifestado dentro do prazo concedido; Considerando o disposto no item 12.2.4.2 do Termo de Referência do editorial, que prevê a **aplicação de multa** compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação em caso de inexecução total do objeto; Fixa-se a sanção de multa compensatória de 20% (vinte por cento), conforme o item 12.2.4.2 previsto no Termo de Referência do Editorial nº 20240010/SEPLAG, à **DV COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA:** 12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, QUANDO O CONTRATANTE FOR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (...) 12.2.4.2. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total do objeto. (...). Fortaleza/Ce, 22 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO Nº47001.007125/2025-81

Considerando que a empresa **DV COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 39.850.349/0001-58, vencedora do Pregão Eletrônico nº 20240010/SEPLAG, da qual esta SPS é Órgão Participante, razão do descumprimento na entrega de 06 (seis) pneus 265/60 R18, objeto da ARP nº 2025/03353, nas condições estabelecidas no Edital. Considerando que o Edital 20240010/SEPLAG prevê que a empresa deve cumprir com suas obrigações; Considerando que foi encaminhado a Nota de Empenho nº 2025NE002210, em 08/07/2025, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, ou seja, até 07/08/2025, nos termos do Edital. Todavia, a empresa não realizou a entrega no prazo estabelecido. Após cobrança em 04/09/2025, informou, por e-mail, que solicitava a troca da marca, sendo orientada quanto à documentação necessária e fixado o prazo até 12/09/2025 para apresentação. Contudo, em resposta, a empresa apenas informou que apresentaria posteriormente a documentação, sem, até a presente data, ter adotado qualquer providência. Considerando que a contratada recebeu a notificação no dia 24/09/2025 e não apresentou defesa, assim também, até a presente data não sanou os descumprimentos de suas obrigações após a notificação; Considerando a possibilidade legal de aplicação da sanção e a necessária observância do princípio da proporcionalidade, conforme análise desta Secretaria da Proteção Social – SPS; Fixa-se a **penalidade de multa** correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, conforme o item 12.2.4.2, do Termo de Referência do Edital PE 20240010/SEPLAG, que dispõe: 12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, QUANDO O CONTRATANTE FOR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (...) 12.2.4.2. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total do objeto. (...). Fortaleza/Ce, 22 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº11/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 08.675/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº. 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-160, doravante denominada SPS, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, a SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob nº 49.921.771/0001-00, com sede na Rua Rufino de Alencar, nº 134, 1º andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-145, doravante denominada SET, neste ato representado pelo seu Secretário, Vladyslon da Silva Viana, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**, qualificado como Organização Social, através do Decreto Estadual de nº 25.019 de 03/07/1998, inscrito no CNPJ sob nº 02.533.538/0001-97, com sete na Rua Rufino de Alencar, nº 134 - Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60060-1458/0001-97, doravante denominado IDT, neste ato representado por seu Presidente, Raimundo Nonato Lima Ângelo, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento é celebrado com fundamento no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018; na Portaria nº. 128/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de junho de 2023, que institui o Projeto Zona Viva, no âmbito da Secretaria da Proteção Social e, no que couber, na Lei Federal nº 13.019/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações de sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidas em planos de trabalho inseridas em termos de colaboração, em termos de fomento ou em termos de cooperação. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto **estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes**, com vistas a criar um Banco de Talentos para armazenar dados e informações daqueles que forem qualificados e devidamente recrutados nos espaços coletivos de transformação, denominados de Zona Viva, de forma a permitir o mapeamento das competências e habilidades profissionais de pessoas em situação de vulnerabilidade social, a fim de reduzir os índices de desemprego e promover o desenvolvimento social. As atividades inerentes ao cumprimento do objeto do presente TERMO encontram-se listadas no Plano de Trabalho anexo, por meio do qual se discriminam as ações a serem desenvolvidas, as responsabilidades, dentre outras informações pertinentes. **RECURSOS:** A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 21 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria de Estado - Secretaria da Proteção Social - SPS, Vladyslon da Silva Viana - Secretário de Estado - Secretaria do Trabalho - SET e Raimundo Nonato Lima Ângelo - Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº414/2025.

DISPÔE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE APURAÇÃO DE SUPOSTOS DANOS NA EXECUÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº017/2022 E 019/2022.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 16.040, de 28 de junho 2016, bem como o Decreto Estadual nº 35.872, de 22 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Interna da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS para proceder à apuração e quantificação de supostos danos ocorridos durante a execução dos Termos de Colaboração nºs 017/2022 e 019/2022, ambos firmados entre esta Superintendência e a Organização da Sociedade Civil Movimento Consciência Jovem - MCJ, CNPJ nº 04.899.245/0001-53, para a gestão compartilhada dos Centros Socioeducativos Padre Cícero e de Sobral, respectivamente.

Art. 2º A Comissão responsável pela identificação e quantificação dos supostos danos, terá a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Luiz Ramom Teixeira Carvalho	3002355-2	Presidente
Carla Manuela da Silva Vieira	3002353-6	Membro
Raul Viana da Mota	3002050-2	Membro
José Airton Cunha Bernardo Neto	1468	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, a contar da publicação desta, para que sejam finalizados todos os procedimentos internos necessários à apuração e quantificação do dano, bem como para que sejam adotadas as providências necessárias à devolução dos valores, se for o caso.

Art. 4º A Comissão deve observar os procedimentos constantes do Decreto Estadual nº 32.810/2018, bem como da Instrução Normativa - TCE/CE nº 003/2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): MARIA ALBA CAVALCANTE PEREIRA, brasileiro(a), Casado(a), Assistente Social, portador(a) do CPF nº 728.307.513-53, matrícula nº 3002609-8. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 20 de outubro de 2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.005964/2025-45. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente, respondendo, e MARIA ALBA CAVALCANTE PEREIRA, Assistente Social, matrícula nº 3002609-8. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): BRUNO MOTA DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 046.863.913-69, matrícula nº 3000036-6. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 21 de outubro de 2025 em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.006018/2025-16. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente, respondendo, e BRUNO MOTA DOS SANTOS, Socioeducador, matrícula nº 3000036-6. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº292/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 038171-1-3, deste Órgão, a viajar para a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 30/10 a 01/11/2025, a fim de participar do Stand da SRHno Expo Carriri, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°051/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: TERCEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: MEMP CONSTRUÇÕES LTDA. V – ENDEREÇO: RUA MANOEL QUEIROZ, Nº 470; BAIRRO: PAPICU; CEP.: 60.192-220; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei nº 13.303/2016, especialmente o art. 81, §1º, e no art. 61, inciso II, §§1º e 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH (edição 2022). Integram este instrumento, para todos os fins de direito: A Justificativa Técnica da GEMAN, Planilha Analítica de Acréscimos e Supressões, as manifestações técnicas da DIOPE e da DIAFI, despacho jurídico e demais documentos que compõem o Processo Administrativo nº 29012.012402/2025-66. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o replanilhamento de itens contratuais, com acréscimos, supressões e inclusão de novos serviços, referentes à construção de uma passagem molhada em trecho do rio Aracati-Mirim, localizada no Sítio Ema, no município de Amontada/CE, conforme Justificativa Técnica apresentada pela Gerência de Manutenção GEMAN, Parecer Técnico da DIOPE, manifestação da DIAFI, e planilha analítica anexa. As alterações propostas decorrem de necessidades supervenientes à execução contratual, decorrentes de eventos naturais (cheias), condições geotécnicas não previstas e alteração da pedreira originalmente prevista para fornecimento de insumos, de forma a assegurar a adequada conclusão da obra e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. IX - VALOR DO ADITIVO: Em decorrência do replanejamento aprovado, o valor do Contrato nº 051/2024/COGERH fica acrescido em R\$ 185.492,10 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos), equivalente a 14,05% (quatorze vírgula zero cinco por cento) sobre o valor original de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), passando o contrato a totalizar R\$ 1.505.492,10 (um milhão, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O acréscimo encontra-se dentro do limite de 25% previsto no art. 81, §1º, da Lei nº 13.303/2016, e sua execução observará as mesmas condições de pagamento, reajuste e cronograma físico-financeiro estabelecidos no contrato original. X - DA VIGÊNCIA: Da presente assinatura até 10/11/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 051/2024/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 22/10/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro De Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Antenor Romero Filho/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 066/2025/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **G10 SERVIÇOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; RUA A, Nº 201A; BAIRRO: PASSARÉ; CEP.: 60.743-775; FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de SServiço de link de internet via fibra óptica**, com velocidade mínima de 60Mbps (Megabits por segundo) com garantia de 100% de banda, cobrança fixa mensal, tráfego de dados ilimitados, com serviços agregados de: segurança contra-ataques do tipo negação de serviço (DDoS) e outras ameaças da Internet, a fim de interligar a sede da Cogerh com as Gerências Regionais da Bacia do Salgado, Gerência Regional da Bacia dos Sertões de Crateús, Gerência Regional da Bacia do Alto Jaguaribe, Gerência Regional da Bacia do Litoral, Gerência Regional da Bacia do Médio e Baixo Jaguaribe, Gerência Regional da Bacia do Curu, Gerência Regional da Bacia do Banabuiú, Gerência Regional da Bacia da Serra da Ibiapaba e Gerência Regional da Bacia do Coreá e Acaraú, por um período de 06 (seis) meses , nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência da Dispensa de Licitação, via cotação eletrônica e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/30084, o Termo de Participação nº 20250048, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, arts. 13 e 19, a Lei nº 13.303/2016, art. 29, II, o Decreto Estadual nº 35.341/2023, Decreto Estadual nº 35.474/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos e tudo mais o que consta no Processo Administrativo Eletrônico NUP 29012.011598/2025-71, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Gleizer Andrade Nojosa / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.083920/2025-70 (SUITE), Resolve conceder **diárias** os **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de outubro/2025, deslocar-se ao município de Quixadá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva	30009258	Coordenadora	II	0,5	137,78	68,89	15
José Policarpo de Araújo Barbosa	4932491X	Médico	II	0,5	137,78	68,89	
TOTAL							137,78

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.077575/2025-35 (SUITE), Resolve conceder **diárias** os(as) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS, abaixo mencionado-a, a fim de que os(as) mesmo(a) possam, no mês de setembro e outubro/2025, deslocar-se ao município de Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva	30009258	Coordenadora	II	2,5	137,78	344,45	30 - 02
Isabella Costa Martins	30009525	Assessora Especial	II	2,5	137,78	344,45	
José Policarpo de Araújo Barbosa	4932491X	Médico	II	2,5	137,78	344,45	
TOTAL							1.033,35

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.073561/2025-42 (SUITE) RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam no mês de Setembro/2025, deslocar-se aos municípios de Quixadá, Quixeramobim, Fortaleza, Maracanaú, Boa Viagem, Itatira e Senador Pompeu, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Natália Caroline Germano Rocha	300157-7-0	DNS-2	II	6,0	137,78	826,68	02, 03, 05, 11, 12, 18 - 19, 20, 23, 24, 25.
Ana Katia Pereira Silvestre	491315-1-8	DAS-2	II	4,5	137,78	620,01	03, 11 - 12, 18-19, 20, 25.
Jose Ivan Alves de Freitas	102140-1-7	Agente. de Administração	II	5,0	137,78	688,90	02, 05, 11-12, 17, 23-24, 30.
Franciso Maciel Brasileiro	300968-1-9	Agente de Saúde Pública	II	1,0	137,78	137,78	10, 24.
Edmara Paulino Gomes	300319-7-0	Auxiliar de Laboratório	II	1,5	137,78	206,67	23-24.
TOTAL							2.480,04

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.073275/2025-87 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Superintendência da Região do Cariri – SRSUL, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de setembro/2025, deslocar-se aos municípios Acopiara e Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Alcides José Esmervaldo Filho	903555-1-1	A. S. Pública	II	2,5	137,78	344,45	22-24
Assilon Lindoval Carneiro de Freitas	301482-4-X	A. S. Pública	II	4,5	137,78	620,01	22-26
Rondinelle Alves do Carmo	300160-9-2	DNS-1	II	0,5	137,78	68,89	03
Ulisses Mariano da Silva	301544-7-9	Laboratorista	II	5,5	137,78	757,79	31/08-05/09
TOTAL						1.791,14	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.079962/2025-14 (SUITE), RESOLVE conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, abaixo mencionados, a fim de que possam, no mês de Setembro/2025, deslocar-se ao município de Iguatu/CE, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Osmar José do Nascimento	30008804	DNS-1	II	2,5	137,78	344,45	29/09-01/10
Samila Torquato Araújo	30009037	DNS-1	II	2,5	137,78	344,45	29/09-01/10
TOTAL						688,90	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.066178/2025-38 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Baturité, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de AGOSTO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria Fátima Ferreira de Oliveira	086725-1-2	DNS2	II	0,5	137,78	68,89	5
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.086373/2025-84 (SUITE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Célula do Sistema Estadual de Transplante - CETRA, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Novembro/2025, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Eliana Regia Barbosa de Almeida	116909.1.2	DNS-3	II	2,5	137,78	344,45	04-06
Rosangela Gaspar Cavalcante	404899.1.6	Assistente Social	II	2,5	137,78	344,45	04-06
Anna Yaskara Cavalcante Carvalho de Araújo	495211.1.1	Enfermeira	II	2,5	137,78	344,45	04-06
TOTAL						1.033,35	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.083416/2025-70 (SUITE), Resolve conceder diárias os SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de outubro/2025, deslocar-se ao município de Aracati, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva	30009258	Coordenadora	II	0,5	137,78	68,89	08
José Policarpo de Araújo Barbosa	4932491X	Médico	II	0,5	137,78	68,89	
TOTAL						137,78	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no NUP: 24001.074276/2025-49 (SUITE), RESOLVE Reconhecer as viagens realizadas aos municípios Tianguá, Sobral, Iguatu, Quixadá, Acaraú, Camocim, Baturité e Itapipoca, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria Logística de Recursos Biomédicos - COLOB, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de Agosto/2025, com a finalidade de realizar entregas de medicamentos e hipoclorito, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	II	12,5	137,78	1.722,25	04-06, 07-08, 12-13, 19-21, 22-23, 25-26, 27-28
TOTAL						1.722,25	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo: NUP: 24001.089173/2025-83 (Suite), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Baturité pelos SERVIDORES lotados nesta Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de Outubro/2025, com a finalidade de Inspeção Sanitária, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
MARIA DOLORES DUARTE FERNANDES	300.086-6-9	DNS - 1	II	0,5	137,78	68,89	08
MARIA REGINA VALE DE CARVALHO	125.030-1-6	DNS - 3	II	0,5	137,78	68,89	08
TOTAL						RS 137,78	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORATARIA Nº5149/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 1.574,10 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos) a empresa DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.401.513/0001-60, estabelecida na Rua Oswaldo Collino, nº 908 – B, 1º andar, sala 01/02, Presidente Altino, Osasco-SP, CEP: 06.210-005, em decorrência da inadimplência apurada no NUP 24001.099979/2024-07, quanto ao atraso do produto descrito na Nota de Empenho nº 2024NE024342, emitida em 01/11/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2024/28706, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/0195. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº5170/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025, CONSIDERANDO o que consta no processo NUP: 24001.002637/2025-55 da SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder auxílio financeiro de despesas referente ao financiamento de curso á(o) servidor(a) ANNE CAROLINE TORRES LOPES, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 49547013, lotado(a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / HCASG, relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - Uece, com início em janeiro de 2025 e previsão de término em dezembro de 2026, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado: (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0), em Fortaleza, 15 de setembro 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5173/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 44,85 (quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) à empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, estabelecida na Rua Herbene, nº 471, Messejana, Fortaleza-CE, CEP: 60.842-120, em decorrência da inadimplência apurada no NUP 24001.001893/2025-25, referente à entrega do medicamento descrito na Nota de Empenho nº 2024NE030951, emitida em 06/12/2024, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2024/03554, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/0463. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para pagamento da multa ou interposição de recurso, por se tratar de demanda judicial, conforme disposto nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº5425/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP24001.004442/2025-40 da SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º, da Lei Estadual nº15.294/2013, de 08 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora FRANCISCA MISLENE BALBINO COSTA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº300303-9-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia-CEDERM, a partir de 24 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº5676/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020101/2025-11 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GABRIELLA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 3001917-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 27 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5682/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.024357/2025-06 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MICHELE ALBUQUERQUE JALES DE CARVALHO**, matrícula nº 3003520-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, a partir de 24 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5688/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.032007/2025-13 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **TATIANA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3003604-2, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS., lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 22 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5693/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.021070/2025-16 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA KARLA DANTAS PINHEIRO**, matrícula nº 3003676-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 11 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5711/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.052549/2025-02 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LORENA MONALISA FELICIO DE ALMEIDA**, matrícula nº 3003067-2, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 25 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5722/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.054802/2025-54 (Suite), Resolve autorizar o afastamento da servidora **VERA CELIDA DE OLIVEIRA XAVIER**, matrícula nº 49233116, Auxiliar de Patologia Clínica do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, no período de 28 a 31 de outubro de 2025, a fim de que a mesma possa **vijiar** para a cidade de Belo Horizonte/MG, com o objetivo de proporcionar conhecimento teórico sobre preparação, esterilização e controle de qualidade de meios de cultura e soluções, ambos os eventos em Belo Horizonte/MG, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$1.301,93 (um mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$455,68 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$2.129,59 (dois mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA Nº5927/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.081432/2025-28 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARIA ZILDA FERREIRA VITAL**, matrícula funcional nº100313-6-2, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo/CE/SRSUL/COADS/Brejo Santo/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar MARIA ZILDA FERREIRA VITAL MATOS**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Angelo Muniz - Penaforte/CE, em 24 de maio de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5928/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.091129/2025-33 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARINA BRAGA BASTOS**, matrícula funcional nº300378-6-3, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas -HSJ, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARINA BRAGA BASTOS FONTENELE SAMPAIO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 14 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5929/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.081614/2025-07 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARIA DELICE FURTADO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº100295-1-1, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo/CE/SRSUL/COADS/Brejo Santo/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** MARIA DELICE FURTADO BASTOS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício - Mauriti/CE, em 30 de janeiro de 1995. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5938/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.082742/2025-60 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **FÁTIMA LUCIA CAVALCANTE**, matrícula funcional nº100110-3-5, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crato/CE/SRSUL/COADS/CRATO/CE/Secretaria da Saúde do Município de Araripe/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** FÁTIMA LUCIA CAVALCANTE FEITOZA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Bodocó/PE, em 26 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5971/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e CONSIDERANDO o que consta no processo NUP: 24001.005002/2025-18 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder **auxílio financeiro** de despesas referente ao financiamento de curso à(o) servidor(a) **CAMILA MARIA SANTOS MARIZ**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 30021193, relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, com início em janeiro de 2025 e previsão de término em dezembro de 2026, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado: (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0), em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

PORATARIA Nº5972/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e CONSIDERANDO o que consta no processo NUP: 24001.092649/2024-82 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder **auxílio financeiro** de despesas referente ao financiamento de curso à(o) servidor(a) **RAIMUNDA SELMA ANTERO SOUSA ONOFRE**, que ocupa o cargo de FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 4962641X, relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Transplantes, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, com início em outubro de 2024 e previsão de término em setembro de 2026, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado: (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0), em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5973/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e CONSIDERANDO o que consta no processo NUP: 24001.013488/2025-50 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder **auxílio financeiro** de despesas referente ao financiamento de curso à(o) servidor(a) **CLAÚDIA NATÁSSIA SILVA ASSUNÇÃO QUEIROZ**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 30027159, relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, com inicio em janeiro de 2025 e previsão de término em dezembro de 2026, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado: (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0), em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº5987/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.087488/2025-96 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA LUCIA DA SILVEIRA**, matrícula funcional nº495606-1-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANA LUCIA DA SILVEIRA ARAUJO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Oliveira Santana/Bela Cruz/CE, em 26 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°5991/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº 90, Barroso, Fortaleza-CE, CEP 60.842-090 em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.055126/2025-36, referente a entrega do material descrito nas Notas de Empenho nº 2025NE004876 e nº 2025NE011553, emitidas em 02/04/2025 e 06/06/2025, respectivamente, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 09565/2024, oriundas do Pregão Eletrônico nº 2024/0662. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2025

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°6016/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.081436/2025-14 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARIA DOCARMO DA CONCEIÇÃO**, matrícula funcional nº300003-3-1, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo/CE/SRSUL/COADS/BREJO SANTO/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar MARIA DOCARMO DOS SANTOS SARAIVA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício Civil - Milagres/CE, em 03 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°486/2025 AO CONTRATO N°900/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.090027/2025-09, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele **ALTERAR** o nome da GESTORA, consignado na Cláusula Décima Oitava – Da Fiscalização, passando a constar Sra. **PATRÍCIA XIMENES PONTES**, inscrita no CPF nº 059.031.663-00 e matrícula nº 30040961 – SESA, conforme solicitado na Comunicação Interna nº 000466/2025/SESA/UGP (pág.02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITAMENTO N°513/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/14505 PREGÃO ELETRÔNICO N°20240653

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): STRYKER DO BRASIL LTDA; LABORATORIOS B BRAUN S.A. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2025/14505, Pregão Eletrônico nº 20240653, à **inclusão de empresas** conforme descrições abaixo: IV – EMPRESAS E ITENS: STRYKER DO BRASIL LTDA: ITEM: 6; 1608780 - PINCA, APREENSAO ATRAUMATICA, MANDIBULA COM DENTES DE CORTE TRANSVERSAL DE ACAO DUPLA, ROTATORIA 360°, COM TUBO ISOLADO, MANOPLA COM CREMALHEIRA, 4MM +/-1MM X 320MM +/-20MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: STRYKER/5mm Inserts QUANT. HOMOLOGADOS: 27; VALOR UNIT: R\$ 6.400,0000; VALOR TOTAL: R\$ 172.800,00. LABORATORIOS B BRAUN S.A: ITEM: 7; 1608790 - PINCA, APREENSAO ATRAUMATICA, MANDIBULA COM DENTES DE CORTE TRANSVERSAL DE ACAO DUPLA, ROTATORIA 360°, COM TUBO ISOLADO, MANOPLA COM CREMALHEIRA, 4MM +/-1MM X 240MM +/-20MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: Aesculap/Aesculap; QUANT. HOMOLOGADOS: 5; VALOR UNIT: R\$ 3.800,5000; VALOR TOTAL: R\$ 26.902,50. ITEM: 9; 1608805 - TESOURA, METZENBAUM, MANDIBULA DE ACAO DUPLA, ROTATORIA EM 360°, TUBO ISOLADO, MANOPLA SEM CREMALHEIRA, 4MM +/-1MM X 330MM +/- 20MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Marca: Aesculap/Aesculap; QUANT. HOMOLOGADOS: 27; VALOR UNIT: R\$ 3.457,8700; VALOR TOTAL: R\$ 93.362,49.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DO ADITAMENTO N°520/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/10542 PREGÃO ELETRÔNICO N°20241546

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): **ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUÇOES EM SAUDE LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **Troca de Marca** em favor da empresa ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUÇOES EM SAUDE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 55.544.727/0001-21 a Ata de Registro de Preços nº 2025/10542 , oriunda do Pregão Eletrônico nº 20241546 . IV – ITEM(NS): ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUÇOES EM SAUDE LTDA: MARCA LICITADA ITEM 3: 829643 - LAMINULA, PARA MICROSCOPIA, VIDRO, 24X50MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE ;MARCA: MEDIX; ITEM 8: 696559 - PONTEIRA, GILSON, PLASTICA DESCARTAVEL, AMARELA, 0 A 200 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: MEDIX ; MARCA ALTERADA: ITEM 3: 829643 - LAMINULA, PARA MICROSCOPIA, VIDRO, 24X50MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE ;MARCA: OLEN ITEM 8: 696559 - PONTEIRA, GILSON, PLASTICA DESCARTAVEL, AMARELA, 0 A 200 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: OLEN.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°432/2023 PROCESSO N°24001.066279/2025-17 PRÉ-RESERVA 1395357000

I – ESPÉCIE: DOC. N° 630/2025 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 432/2023 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOC/SESA III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo - Fortaleza - Ce IV – CONTRATADA: **MJ TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA V** – ENDEREÇO: Rua Hercília Amaro Mesquita, nº 104, Vila Azul, Boa Viagem/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafeado VII – OBJETO: **acrédito de 25% ao Contrato 432/2023**, cujo objeto serviços de Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização de ambientes, com reposição integral de peças originais, remoção e instalação (quando necessários). VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 81.391,68 (oitenta e um mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 23/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e João Carlos Oliveira Diniz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°902/2023
PROCESSO N°24001.079209/2025-11
PRÉ-RESERVA 1404242000

I – ESPÉCIE: DOC. N° 656/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 902/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **A&M MAQUINAS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Aldemir Rodrigues Viana, s/n, Barra, Fortim/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°902/2023**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores de vacinas, geladeiras, freezers, frigoríficos, bebedouros, com fornecimento total de peças, acessórios, insumos e mão de obra, nos equipamentos de climatização e refrigeração utilizados pelas Unidades de Saúde da Rede SESA/CE. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 129.750,00 (cento e vinte e nove mil, e setecentos e cinquenta reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 23/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E JOSE AIRTON NUNES DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1593/2024
PROCESSO N°24001.033775/2025-86
PRÉ-RESERVA 1390125000

I – ESPÉCIE: DOC.Nº 641/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1593/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA** V – ENDEREÇO: R 11 nº 50, Quadra 34, Lote 1/14, Galpão 02, Jardim Santo Antônio, Estado de Goiás VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na instrução probatória nos autos do Processo Administrativo NUP 24001.033775/2025-86, nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **reequilíbrio econômico-financeiro**, visando a redução do valor do medicamento SAPROPTERINA (DICLORIDRATO), 100MG, COMPRIMIDO SOLÚVEL, item 01, constante no Contrato nº 1593/2024, o qual tem por objeto a aquisição de medicamentos, através da Inexigibilidade de Licitação nº 117/2024, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIII – VALOR GLOBAL: redução do valor contratual no percentual de aproximadamente – 0,4516% (menos zero vírgula quarenta e cinco por cento), o equivalente a R\$ 18.484,20 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos). o valor global passará de R\$ 4.091.997,00 (quatro milhões noventa e um mil novecentos e noventa e sete reais), para o valor de R\$ 4.073.512,80 (quatro milhões e setenta e três mil quinhentos e doze e oitenta centavos). IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). XII- DATA: 20/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e André Pereira Gomes Maia Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°275/2025
PROCESSO N°24001.070804/2025-91
PRÉ-RESERVA 1401870000

I – ESPÉCIE: DOC. N° 636/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 275/2025; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Diamante, nº 175 , Jardim Jóia, Arujá/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 104, I, 106, II, 111, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°275/2025**, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA:06 (seis) meses, a partir do dia 23/10/2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII- DATA: 22/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E ACIR XAVIER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°281/2025
PROCESSO N°24001.070606/2025-27
PRÉ-RESERVA 1402481000

I – ESPÉCIE: DOC. N° 634/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 281/2025 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ III – ENDEREÇO:Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE IV – CONTRATADA: **INOXCOOK COMERCIAL LTDA** V – ENDEREÇO: Rua Coronel Luis Gonzaga de Azevedo, 22, Chácara Seis de Outubro, São Paulo/ SP, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 105 e 111, ambos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°281/2025**, que tem como objeto a aquisição de Equipamento Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 22/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e FÁBIO PERIQUITO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/08946

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICIMENTOS LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS** , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250965 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.00341/2025-71. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; 1031860 - BENZOATO DE ALOGLIPTINA, + METFORMINA (CLORIDRATO), 12,5MG + 850MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.1460; ITEM: 4; 394666 - NITROFURANTOINA, 100MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3500; ITEM: 8; 532250 - RISPERIDONA, 3MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1323; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5; 1168382 - OCTREOTIDA ACETATO, 10MG, PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + SERINGA DILUENTE + SISTEMA DE APLICACAO, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.516,8100; ONCO PROD DISTRI-



BUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 2; 1294093 - EDOXABANA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 60MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250965; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/14364

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251069 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.019162/2025-36. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 4: 1018897 - TESTOSTERONA UNDECILATO, AMPOLA 4ML, 250 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs: QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,0000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251069 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/31816

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EVEN COMERCIAL LTDA, N F DA SILVA LAMAR COMERCIO e ELO SCIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250208 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.057719/2024-56. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); EVEN COMERCIAL LTDA: ITEM 1: 966009 - EQUIPAMENTO, AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 49; VALOR UNITÁRIO: R\$ 750,0000 ; N F DA SILVA LAMAR COMERCIO: ITEM 2: 326208 - BALANCA ELETRONICA DE PRECISAO, ANALITICA, MINIMO 210G, LEITURA MINIMO 0,0001G, CAIXA 1,0 UNIDADEobs: QUANT.: 45 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.900,0000 ; ELO SCIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM 3: 1919367 - EQUIPAMENTO, BANHO MARIA, CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 54; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.020,0000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250208 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1147/2025
PROCESSO Nº24001.078113/2025-35
PRÉ-RESERVA 1405596000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: COOCIRURGE - COOPERATIVA DOS CIRURGIOES GERAIS DO CEARA LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Presente instrumento é o **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços em horas, sobreaviso e procedimentos/ano, de MÉDICO CIRURGÃO GERAL**, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$1.292.556,56 (um milhão duzentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08241-24200074.10.302.171.20597.03.339034.15009100000.0 02646 - 24200074.10.302.171.20663.03.339034.1500910 0000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:21/10/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO E LIVIO LOBO FERNANDES VIEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1225/2025
PROCESSO Nº24001.094494/2024-19
PRÉ-RESERVA 1382473000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação VALOR GLOBAL: R\$202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.302.171.10895.03.449052.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 21/10/2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e HENRIQUE KLEIN NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1232/2025
PROCESSO Nº24001.061598/2024-47
PRÉ-RESERVA 1333943000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS/HSJ CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Serviço de Locação**, por demanda mensal, **de sistema de alto fluxo**, incluindo manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças, acessórios e insumos, para o Hospital São José, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação, VALOR GLOBAL: R\$298.440,00 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01.9845 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 21/10/2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e VÂNIA MARIA CRISTINO MACIEL.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1241/2025
PROCESSO Nº24001.080619/2025-12
PRÉ-RESERVA 1405097000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/AM; CONTRATADA: **LABCOR LABORATÓRIO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Contratação de aquisição de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.311.500,00 (três milhões trezentos e onze mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:23/10/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E NÍVEA REGINA DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1257/2025
PROCESSO Nº24001.079248/2025-18
PRÉ-RESERVA 1408387000

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **VERTICAL CE SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (TELA SINTÉTICA BIO-COMPATÍVEL 15CMX15CM PARCIALMENTE ABSORVÍVEL)**, por dispensa de licitação, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, por um período de 12 meses; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.500.9100000.0.12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.500.9100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 23/10/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E DANIEL BORBA SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 420/2025

PROCESSO Nº: 24001.077652/2025-57 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição do medicamento Daratumumab, Sc, 1.800mg, Solução Injetável Frasco Ampola 15ml**, para cumprimento de ordem judicial, em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A liraglutida é um medicamento utilizado em monoterapia, em pacientes com mieloma múltiplo que receberam pelo menos três linhas de terapias prévias, incluindo um inibidor de proteassoma (IP) e um agente imunomodulador ou que são refratários a um IP e um agente imunomodulador. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos referidos fármacos, visto que a falta destes itens podem impedir o início do tratamento adequado aos pacientes, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando que o medicamento Daratumumab, Sc, 1.800mg, Solução Injetável Frasco Ampola 15ml, especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, possui Ata de Registro de Preço 2024/00675, vigente até 24/09/2025 e que a empresa não aceitou prorrogação da ATA, e atualmente o novo processo licitatório NUP 24001.071528/2025-88, encontra-se em fase inicial. VALOR GLOBAL: 7.321.908,60 (sete milhões trezentos e vinte e um mil novecentos e oito reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA** DISPENSA: 22/10/2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 22/10/2025 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 146/2025

PROCESSO Nº: 24001.088989/2024-17 / SUITE /SESA OBJETO: **Visando os serviços de manutenção preventiva e corretiva de para 1 (um) equipamento NEURONAVEGADOR** de número de série: 2358422001, da marca BRAINLAB, modelo CURVE DUAL, com reposição total de peças originais exceto instrumentais e insumos cirúrgicos, atualizações de softwares, quando necessário, e realização de treinamentos operacionais caso seja necessário para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço de manutenção se justifica em razão dos desgastes do equipamento Neuronavegador, devido ao uso constante do mesmo. Isso pode levar a ocorrência de problemas técnicos, que resulta em paralisação do serviço, afetando, por conseguinte, a produtividade do Setor. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 35.283/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 469.130,76 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e trinta reais, setenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30-5144 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; CONTRATADA: **BRAINLAB LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 23/10/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 23/10/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 147/2025

PROCESSO Nº24001.051218/2025-47 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de 01 (uma) inscrição - Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman**, organizadora do XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES, a se realizar no periodo de 03, 04 e 05 de novembro de 2025, em São Paulo, para viabilizar a participação da Ouvidora Geral da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Sesa, a Sra. Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz, matrícula nº 003760-1-9, CPF: 220.687.163-72, RG: 94002532539, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Conforme documentação apresentada que corroboram com a imprescindível participação desta Ouvidora Geral da Sesa, tendo em vista coordenar a Rede de Ouvidorias Sesa, composta por 77 (setenta e sete) Ouvidorias implantadas, contemplando Unidades Hospitalares de Alta Complexidade, Serviços Especializados em Nível Ambulatorial e Hospitalar, Unidades Assistenciais, dentre outros. Coordena ainda as 126 (cento e vinte e seis) Ouvidorias implantadas nos municípios cearenses, conforme pactuado através do Plano de Ação para Qualificação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS no Ceará e Resolução CIB nº 91/2019, serão realizadas novas ações de implantação de Ouvidorias e implementação daquelas já existentes, além das capacitações programadas como meta quadrienal no Plano Estadual de Saúde PES/2024-2027. Portanto, diante da inviabilidade de competição, nos termos da Lei nº 14.133/2021, justifica-se plenamente a contratação direta da inscrição. VALOR GLOBAL: 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014- 10.122.173.20772.03.339039.2.600.92000001 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso III, alínea f, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 23.10.2025 Icaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 23.10.2025 Icaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA



**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°89/2025
PROCESSO N°24001.046235/2023-09**

DOADOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Decreto Estadual nº 35.718, de 19 de outubro de 2023, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.046235/2023-09. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo discriminados:** ESPECIFICAÇÕES 2.33.20.213 MICROCOMPUTADOR, DELL, OPTIPLEX 3000, CORE 13, MONITOR 24" CPU TB: 537051 S/N. JJQ4 TECLADO TB: 537054 MONITOR TB: 537024 S/N. BR-0YV232-TV0033G-467L O.C. 140 //2023 PROC. 0302008/2022 FIRMA: DELL LTDA NF. 5494436 ect.. - NE. 08553 FONTE: 634 QUANTIDADE 01 , ESPECIFICAÇÕES 2.33.24.76 NOBREAK 1200VA BI Nobreak TB: 539112 S/N. 2KOL29010051G O.C. 148 //2023 PROC. 09367543 /2022 FIRMA: INTELBRAS LTDA NF. 2153720, NE. 9636 FONTE: 634, QUANTIDADE 01 , ESPECIFICAÇÕES 2.33.48.29 PROJETOR MULTIMÍDIA - EPSON Projetor. TB: 537357 S/N. X8B23501635 O.C. 147 //2023 PROC. 08770867 /2022 FIRMA: VANGUARDA INF. LTDA NF. 3077, NE. 9327 FONTE: 634 QUANTIDADE 01; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 22/10/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Ozires Andrade Pontes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°94/2025
PROCESSO N°24001.034858/2023-21**

DOADOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 35.718, de 19 de outubro de 2023, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.034858/2023-21. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo discriminados:** ESPECIFICAÇÕES MICROCOMPUTADOR, DELL, OPTIPLEX 3000, CORE 13, MONITOR 24" CPU TB: 537213-S/N. 9124YY3 TECLADO TB: 537211 MONITOR TB: 537181 S/N. BR-0YV232-TV0033G-15VB O.C. 140//2023 PROC. 0302008/2022 FIRMA: DELL LTDA NF. 5494436 ect.. - NE. 08553 FONTE: 634 ,QUANTIDADE 01; ESPECIFICAÇÕES NOBREAK 1200VA BI Nobreak TB: 536890 S/N. 2KOL29007002X O.C. 148 //2023 PROC. 09367543 /2022 FIRMA: INTELBRAS LTDA NF. 2153720- NE. 9636 FONTE: 634, QUANTIDADE, 01 ESPECIFICAÇÕES 2.33.48.29 PROJETOR MULTIMÍDIA - EPSON Projetor TB: 537339 S/N. X8B232558 O.C. 147 //2023 PROC. 08770867 /2022 FIRMA: VANGUARDA INF. LTDA NF. 3077 - NE. 9327 FONTE: 634 , QUANTIDADE 01. FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 22/10/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Juliana Monteiro Abreu.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250136**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ; CARDIOINTER REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250136 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ; ITEM 1: QUANT.: 1.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 253.000,00; CARDIOINTER REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ; ITEM 2: QUANT.: 430 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 81,0800 ;VALOR TOTAL: R\$ 34.864,40 ; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM 4: QUANT.: 140 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 109,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 15.260,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 303.124,40 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°20250748

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA - ME ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇO ESPECIALIZADO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250748 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA - ME ; ITEM: 1; QUANT.: 2.799; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 111.960,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 111.960,00 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250779**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA – EPP. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250779 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP : ITEM 1:QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.190,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 643.300,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 643.300,00 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°20250975

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA ; CM HOSPITALAR S.A; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250975 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 90 ; VALOR UNITARIO: R\$ 1.149,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 103.410,00 ; ITEM: 2; QUANT.: 135 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 238,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 32.130,00; CM HOSPITALAR S.A; ITEM: 3; QUANT.: 1.530 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.830,7000 ; VALOR TOTAL: R\$ 22.690.971,00 ; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 60 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 ; LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ITEM: 5; QUANT.: 263 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38.580,4800 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.146.666,24 ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 45 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.410,1000 ; VALOR TOTAL: R\$ 243.454,50 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 33.312.631,74 .

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20251075

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251075 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 4.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.8700; VALOR TOTAL: R\$ 9.256,50; ITEM: 13; QUANT.: 390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69.6200; VALOR TOTAL: R\$ 27.151,80; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 12; QUANT.: 24.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.4200; VALOR TOTAL: R\$ 59.169,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 95.577,30;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20251148

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251148 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 350.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.7500; VALOR TOTAL: R\$ 1.666.775,00; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5 QUANT.: 45.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.0864; VALOR TOTAL: R\$ 94.513,92; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.761.288,92;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°073/2025**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDECNIAMENTO N°004/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDECNIAMENTO N° 004/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.087436/2025-10, a **HABILITAÇÃO** do(a) **SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL CURA D'ARS)**, inscrito(a) no CNPJ nº 60.975.737/0035-09, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 27/2025**PROCESSO: NUP: 24001.074422/2025-36**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.010,21 (MIL E DEZ REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) junto à **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, referente à prestação de serviços realizados no mês de AGOSTO/2025 no período de 01/08 a 31/08/2025.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 28/2025**PROCESSO: NUP: 24001.085064/2025- 97**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.045,04 (MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) junto à **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, referente à prestação de serviços realizados no mês de SETEMBRO/2025 no período de 01/09 a 30/09/2025.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°112/2025**PROCESSO: NUP 24001.040604/2025-11**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 314.540,42 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), junto a **SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL CURA D'ARS**, inscrito no CNPJ nº 60.975.737/0035-09, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade cardiovascular, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados no faturamento do mês de NOVEMBRO de 2024(complementar), em decorrência do Contrato nº48/2022, vigente até 20/10/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°180/2025**PROCESSO N°24001.085269/2025-72**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964. reconhecer dívida no valor de R\$ 2.811.105,15 (Dois milhões, oitocentos e

onze mil, cento e cinco reais e quinze centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOP-CLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, refere-se a prestação de serviços especializados de clínica médica, no período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2025. Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.027761/2023-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$17.007,02(dezesseis mil e sete reais e dois centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIA TAYNA CARNEIRO VIEIRA**, matrícula nº 30011538, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.043105/2024-97

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.270,68(onze mil e duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **PRICYLLA MARRALLA MARTINS DA CRUZ**, matrícula nº 30022343, exerceente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de junho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.107537/2024-33

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.227,46 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO FARIA DA SILVA**, matrícula nº 30051017, exerceente do cargo/função de Enfermeiro, lotado(a) no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA, referente ao pagamento da gratificação de desempenho institucional – GDI, alusivo ao período de novembro de 2024 a dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.057557/2024-56

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 c/c art.63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como o art.22, § 2º, alínea “a” do Decreto nº 93.872/1986; **reconhecer dívida** no valor R\$ 10.921,04 (dez mil, novecentos e vinte e um reais e quatro centavos), junto à **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.558/0001-22, referente ao mês de abril de 2024.

Antonio Weliton Xavier Queiroz
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 24001.100216/2024-16

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.840,02 (mil oitocentos e quarenta reais e dois centavos), referente a concessão de diárias para o servidor **FRANCISCO ELENILSON DE SOUZA**, referente as viagens realizadas ao município de Limoeiro do Norte, no mês de novembro de 2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

NUP 24001.069467/2025-99

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986,



que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP: 24001.069467/2025-99, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que devido à ELETRÔNICA MÉDICA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.397.108/0001-71, com sede na Rua Guilherme Rocha, 1380, SI 103, centro – Fortaleza - CE, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 186,10 (cento e oitenta e seis reais e dez centavos), correspondente aos serviços realizados neste nosocomio no período de novembro de 2024, serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, atualização de software e fornecimento total de peças e acessórios de um sistema MAPA/HOLTER. (Artigos citados: Art. 72 – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço. Art. 22, § 2º, “a” – aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubstancial e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido o credor tenha cumprido sua obrigação; o termo “despesas de exercício encerrados” é o mesmo que despesa orçamentária do exercício anterior; por outro lado, despesa que não tenha se processado na época própria corresponde à despesa orçamentária não executada, que ocorreu o empenho, mas este era insubstancial (insustentável, sem valor, sem fundamento) e/ou foi anulado no exercício anterior). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Ana Daniele Andrade Vitoriano
ORDENADORA DE DESPESAS DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA **PROCESSO: 24001.046786/2025-26**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 9.288,77 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), junto à empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0003-02, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva e calibragem dos equipamentos de Mamografia Densitometria e Estação de Trabalho do HMJMA, vinculada ao Contrato nº 690/2015, durante o período de abril de 2025. Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2025.

Severino Ferreira Alexandre
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA - SRFOR

*** *** ***

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº026/2025 **DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº142/2025 (DOE 24/10/2025)**

Considerando a solicitação apresentada nos autos, Processo NUP Nº 24001.094711/2025-51, para **retificar a Inexigibilidade de Licitação nº142/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de outubro de 2025, tendo como objeto a contratação do INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH), inscrito no CNPJ sob o nº 05.268.526/0001-70, visando a celebração de Contrato de Gestão, que tem por escopo a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional de Itapipoca – HRI, por 12 (doze) meses, com a readequação da vigência contratual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Assim, somos pela retificação da Inexigibilidade de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 116, de 25 de junho de 2025, que publicou a portaria nº 2360/2025 concedendo Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive Risco de Vida, ao servidor SWYANNE LEITAO NOBRE, Matrícula: 3001788-9 que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF. **Onde se lê:** PORTARIA Nº 2360/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.104936/2024-42 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER A Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) SWYANNE LEITAO NOBRE, matrícula nº 3001788-9, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 10 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025. **Leia-se:** PORTARIA Nº 2360/2025 – 1 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.101888/2024-31 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER A Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) JOAO EUFRASIO DE ARAUJO, matrícula nº 3003452-X, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU LESTE, a partir de 28 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTRARIA ESP Nº189/2025.

CONSTITUI COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO ÂMBITO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP-CE.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições e competências legais revistas no Decreto Estadual nº 35.544 de 22 de junho de 2023; Considerando que são estáveis, após três anos, os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, de acordo com o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando que é obrigatória a avaliação especial de desempenho, a ser realizada por comissão instituída para essa finalidade, como condição para aquisição da estabilidade, nos termos do art. 27, §1º da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Considerando que os órgãos e entidades devem instituir Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório e propiciar os meios necessários à realização de suas atividades, na forma contida no art. 6º do Decreto Nº36.773, de 06 de agosto de 2025, que Dispõe sobre os Critérios e o Procedimento de Avaliação no Estágio Probatório de Servidores no Âmbito do Serviço Público Estadual; Considerando a criação dos cargos efetivos e a redistribuição de 3 (três) servidores com três cargos da SESA para a ESP, consoante Decreto Nº 36.855, de 19 de setembro de 2025; Considerando as informações contidas no Processo Administrativo NUP 2402.007466/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho que tem por objetivo avaliar o cumprimento dos requisitos essenciais à aprovação em estágio probatório dos servidores nomeados para cargos públicos efetivos, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE.

Parágrafo único – A Comissão citada no caput será responsável por acompanhar, analisar e consolidar as avaliações de desempenho dos servidores submetidos ao estágio probatório, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE.

Art. 2º. A Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório será composta pelos (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do (a) primeiro (a):

- I – Maria Stênia Aragão Pinto – Matrícula 01083.1.9 – Presidente – Gerência de Gestão de Pessoas;
- II – Silvana Maria Lopes Rocha, matrícula 404942-19 – Titular – Assessoria Jurídica;
- III – Silvia Helena Bonfim Pinho Gomes – Matrícula 011614.1.7 – Titular – Gerência de Educação Permanente em Saúde;
- IV – Lindélia Sobreira Coriolano – Matrícula 084824.1.1 – Suplente – Gerência de Pesquisa em Saúde;
- V – Leilanne Maria Costa Lima – Matrícula 300024.4.X – Suplente – Gerência de Gestão de Pessoas;
- VI – Thatiane Lobo Lara – Matrícula 300026.9.5 – Suplente – Assessoria Jurídica

Art. 3º As competências, atribuições e procedimentos de atuação da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho são aqueles previstos no Decreto Estadual nº 36.773, de 06 de agosto de 2025, que regulamenta a avaliação especial de desempenho e o estágio probatório dos servidores públicos do Estado do Ceará e demais legislações vigentes aplicáveis à matéria.

Art. 4º A participação dos membros da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho é considerada relevante e de apoio à gestão, enquadrando-se nas atividades passíveis de percepção da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, conforme Lei nº 17.184, de 23 de junho de 2020 (DOE 23.03.20), Decreto nº 33.545, de 20 de abril de 2020 e Portaria nº 22/2024 – SEPLAG/SESA e demais legislações vigentes aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCÉLO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°603-D/2025-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento da equipe ao interior do estado em caráter de urgência para realizar levantamentos de inteligência., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 695/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu § 1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°603-D/2025-GS DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO
Glaydston Ferreira da Silva	1º Sargento	13433518	II	25/10 a 26/10/2025	Santa Quitéria-CE	1,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00
TOTAL								R\$ 206,67

*** * *** *

PORATARIA N°4125/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049473/2025-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4125/2025-GS DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-4766/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO CESAR ALVES DA SILVA	Policial Militar	301.302.1-9	01 revólver cal.32;	624,00	89,14
FRANCISCO ALLAN GOMES DE SOUZA	Policial Militar	309.154.1-0	04 munições cal.32		89,14
VICENTE DE PAULO AGUIAR	Policial Militar	300.375.1-0			89,14
MARKUS VICTOR ROCHA SIPAÚBA	Policial Militar	587.439.1-7			89,14
LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES	Policial Militar	300.427.5-7			89,14
HENRIQUE DOS SANTOS	Policial Militar	300.517.6-9			89,14
FRANCISCO DARLEAN ALBUQUERQUE	Policial Militar	300.119.9-6			89,14

*** * *** *

PORATARIA N°4134/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055190/2025-06, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4134/2025-GS DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 446-548/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro César Rodrigues de Castro	Policial Militar	112.733-1-9	01 pistola cal.380;	870,00	217,50
Gustavo Braga Magalhães	Policial Militar	135.215-1-4	20 munições cal.380;		217,50
André Gomes de Sousa Silva	Policial Militar	134.514-1-9	01 carregador		217,50
Marcos Danilo Lima Damasceno	Policial Militar	309.022-3-8			217,50

*** * *** *

PORATARIA N°4162/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055835/2025-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4162/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 102-608/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Kelven Cristian Pereira Maciel	Policial Militar	307.648-1-1	09 munições cal.38;	354,00	118,00
Marco Ferreira Portela Filho	Policial Militar	308.836-4-0	02 Jet Loader		118,00
Rogerio Cavalcante da Silva Júnior	Policial Militar	309.037-6-5			118,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4167/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.028466/2025-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4167/2025-GS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 466-580/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	Policial Civil	301.236-6-2	01 revólver cal.32;	846,00	282,00
DANIEL GOMES SILVA.	Policial Civil	301.219-3-7	04 munições cal.32		282,00
VANDER DA SILVA FELIPEE	Policial Civil	300.013-7-0	12 munições cal.380;		282,00
			01 carregador		

*** *** ***

PORTARIA Nº4185/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057923/2025-39, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4185/2025-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 108-2810/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Albino Costa Lima	Policial Militar	304.564-1-6	01 revólver cal.38	600,00	150,00
Josimar dos Santos Costa	Policial Militar	306.383-1-X			150,00
Jorge Nilsevan Silva Galdino	Policial Militar	308.693-2-X			150,00
Higor Simão Dias	Policial Militar	308.675-5-6			150,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4300/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052034/2025-85, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4300/2025-GS DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 201-91/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
EDNO CARNEIRO DA SILVA,	Policial Militar	304.855-1-3;	01 revólver cal.38;	624,00	52,00
LUCAS RODRIGUES DE AZEVEDO,	Policial Militar	309.039-0-0;	04 munições cal.38		52,00
VICTOR LAILSON DOS SANTOS NOGUEIRA	Policial Militar	300.415-4-2;			52,00
RENATO CARDOSO DAMASCENO	Policial Militar	104.896-1-X;			52,00
MARCELO VIEIRA DE SOUZA	Policial Militar	308.853-8-9;			52,00
DAVI DE SOUSA BRASIL	Policial Militar	300.447-7-9;			52,00
HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	Policial Militar	304.605-1-0;			52,00
RAYZA GABRIELY SILVA LEITE DE AGUIAR	Policial Militar	300.600-3-2;			52,00
MARCOS WILLIAM DA CRUZ BARBOSA	Policial Militar	300.523-9-0;			52,00
BRUNO RAFAEL DO NASCIMENTO	Policial Militar	308.991-5-6;			52,00
WILLIAM FERREIRA RODRIGUES NETO	Policial Militar	300.294-6-1;			52,00
MATEUS MOREIRA GONÇALVES	Policial Militar	300.510-5-X			52,00
ENILSON VANDERLEI FERIAS JUNIOR,	Policial Militar	127.425-1-7;			52,00
JOSÉ JUNIOR AUGUSTO VIANA,	Policial Militar	309.033-7-4;			52,00
FRANCISCO JORGE DA ROCHA,	Policial Militar	134.852-1-6;			52,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4303/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047700/2025-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4303/2025-GS DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-4036/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
FRANCISCO IRISMAR SOARES BARBOSA	Policial Militar	302.855-1-4	01 revólver cal.32;	618,00	77,25
JORGE DE MATOS BARBOSA	Policial Militar	308.245-1-2	03 munições cal.32		77,25
ANTÔNIO CÍCERO SOARES DA SILVA	Policial Militar	307.522-1-X			77,25
THALES DE SOUSA MOURA	Policial Militar	300.362-1-2			77,25
JOSÉ ARTUR NEPOMUCENO GOMES FILHO	Policial Militar	308.827-3-3			77,25



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-4036/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
JUDÁ BEN HUR OLIVEIRA MELO	Policial Militar	300.229-3-9			77,25
JEAN CARLOS ALVES DE LIMA	Policial Militar	300.223-5-1			77,25
LUIS WIRVES FARIA LIMA	Policial Militar	300.178-0-3			77,25

*** *** ***

PORTARIA N°4313/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056582/2025-84, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4313/2025-GS DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-4641/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Francisco Roberto Alexandre da Silva	Policial Militar	106.871-1-X	01 revólver cal.38;	636,00	159,00
Francisco Lopes Ferreira	Policial Militar	587.556-1-3	06 munições cal.38		159,00
Julio Cesar Arruda dos Santos	Policial Militar	308.776-8-3			159,00
Francisco Luan Barbosa Araújo	Policial Militar	309.156-9-0			159,00

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°519/2025 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.027149/2025-51 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de **LUCIANA JESUS SANTANA GORDILHO**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe B, Nível I, matrícula nº 300.474-1-9, ocorrido em 30 de novembro de 2024, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito da Vitoria, na Comarca de Salvador, datada de 12 de dezembro de 2024, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°524/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.029045/2025-81, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **KILDEMIR CARVALHO MATOS**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 137.242-1-0, para exercício funcional no(a) 13ª Delegacia de Polícia da Capital, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 25/08/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°543/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.030449/2025-17, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JOÃO PAULO CUSTÓDIO PITOMBEIRA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 791.108-0-9, para exercício funcional no(a) 1ª Delegacia de Polícia Civil de Defesa da Mulher de Fortaleza, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°563/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 13001.036357/2025-24, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE, bem como a decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 3019066-93.2025.8.06.0001. RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n°126/2025-GAB/PCCE, publicada no DOE de 02.04.2025, e DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JOSE ORISMAR RICARTE JÚNIOR**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 404965-1-3, para exercício funcional, a partir de 01/05/2025, no(a) 2ª Seccional do Interior Sul, vinculado(a) ao Departamento de Polícia do Interior Sul, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORATARIA N°566/2025 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.031565/2025-53 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de **RAIMUNDO SILVA BARROS**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, Classe A, Nível IV matrícula nº 011.091-1-1, ocorrido em 07 de outubro de 2025, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, nesta comarca, datada de 08 de outubro de 2025, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA 569/2025 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 10051.031946/2025-32 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **RUBENS MAGALHÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, matrícula nº 300.041-3-2, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, passou a assinar **RUBENS RAZIEL MAGALHÃES FERREIRA**, conforme averbação na Certidão de Nascimento, matrícula nº 018507 01 55 1993 1 00093 165 0110014 49, data de 15 de outubro de 2025, registrada no Registro Civil das Pessoas Naturais de Messejana, Comarca de Fortaleza-CE. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA N°1214/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **GISELLY BEZERRA GOMES**, ocupante do cargo de Oficiala Investigadora de Polícia, lotada na Delegacia Regional de Russas, matrícula nº 300.329-1-8, que viajou para Quixadá, no dia 11/10/2025, com a finalidade de conduzir presos para audiência de custódia; conforme processo nº 10051.031817/2025-44, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1221/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Civil de Aracati, matrícula nº 106.276-1-3, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 15/10/2025, com a finalidade de recambiamento de presos para a Delegacia de Capturas; conforme processo nº 10051.032027/2025-86, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORATARIA N°1222/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Acaraú, que viajaram para Amontada/CE, entre os dias 20 a 24/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar força tarefa cartorária na Delegacia de Polícia Civil de Amontada, conforme processo nº 10051.032232/2025-41, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1222/2025-CEFIN DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
EMANOEL LIMA DAMASIO	7911600	Delegado	Acaraú	Amontada	4 e 1/2	131,43	591,43
ERIVELTON ANTONIO CRISOSTOMO	30001451	Oficial Investigador de Polícia	Acaraú	Amontada	4 e 1/2	131,43	591,43
VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA	30006607	Oficial Investigador de Polícia	Acaraú	Amontada	4 e 1/2	131,43	591,43
VANESSA ARAUJO MELO	30013093	Oficial Investigador de Polícia	Acaraú	Amontada	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.365,72

*** *** ***

PORATARIA N°1223/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 20/10/2025 ao dia 21/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a troca da placa de uma viatura descharacterizada, conforme processo nº 10051.032230/2025-52, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1223/2025-CEFIN DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RAFAEL RAMALHO NOBREGA	40508015	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
PAULO LIMA MACHADO	16782319	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORATARIA N°1224/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para Fortaleza, do dia 21/10/2025 ao dia 24/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio a delegacia da cidade, conforme processo nº 10051.032197/2025-61, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1224/2025-CEFIN DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	405.183-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	404.956-1-4	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS	300.008-6-2	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
LENDENGUE DA COSTA							
CICERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	300.009-5-1	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
VANDSON DA CRUZ ALBANO	300.127-6-3	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	300.842-1-7	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	300.125-0-X	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
LEONARDO ALVES PASSOS	300.103-7-X	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
NILSON GLEZIO DA SILVA	301.234-1-7	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.600,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1227/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GEOVANY CASTRO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Policia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 300.495-1-9, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 15/10/2025, com a finalidade de recambiar uma presa para a Delegacia de Capturas; conforme processo nº 10051.032080/2025-87, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1228/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSÉ JULIÃO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Policia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Russas, matrícula nº 300.052-1-X, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 20/10/2025 ao dia 21/10/2025, com a finalidade de participar do “Curso de Nivelamento de Tiro 2025; conforme processo nº 10051.032052/2025-60, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1229/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DRCO, que viajaram para Quixadá/CE, do dia 17/10/2025 ao dia 18/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária, conforme processo nº 10051.032461/2025-66, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1229/2025-CEFIN DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	30048210	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Quixadá	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	30000846	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Quixadá	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA	16783714	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Quixadá	1 e 1/2	131,43	197,14
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Quixadá	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	788,56

*** *** ***

PORTARIA Nº1232/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Crateús, que viajaram para Tianguá/CE, do dia 20/10/2025 ao dia 21/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em apoio à operação policial, conforme processo nº 10051.032566/2025-15, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1232/2025-CEFIN DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GLEIDSON TORRES MELO	30045718	Oficial Investigador de Policia	Crateús	Tianguá	1 e 1/2	131,43	197,14
ARLYS MIKELY MOREIRA OLINDA	30121236	Oficial Investigador de Policia	Crateús	Tianguá	1 e 1/2	131,43	197,14
MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA	30123522	Oficial Investigador de Policia	Crateús	Tianguá	1 e 1/2	131,43	197,14
FABIO SOARES OLIVEIRA	30120523	Oficial Investigador de Policia	Crateús	Tianguá	1 e 1/2	131,43	197,14
RONDENEI MARTINS MARCAL	16783110	Oficial Investigador de Policia	Crateús	Tianguá	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	30008901	Oficial Investigador de Policia	Crateús	Tianguá	1 e 1/2	131,43	197,14
ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA	30000277	Oficial Investigador de Policia	Crateús	Tianguá	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO BONFIM DE SOUSA LEITAO	30124782	Oficial Investigador de Policia	Crateús	Tianguá	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.577,12

*** *** ***



PORTARIA CC 1372/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, BRUNO RONCHI VIEIRA**, a partir de 20 de Outubro de 2025, para o exercício no(a) 13ª Delegacia de Polícia Civil da Capital, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°041/2024/NUP: 10051.027010/2025-15 / SACC: 1363991 / IG: 1414476000

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2025 AO CONTRATO N° 041/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E EMPRESA METAL COURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **METAL COURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.186.098/0001-86, representada pelo Sr. Hamilton Alves Pereira Júnior, inscrito no CPF sob o nº 369.509.631-49; V - ENDEREÇO: Av. 3 Radial St Pedro Ludovico, Goiania-GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 124 c/c 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como amparado no parecer jurídico nº 621/2025, exarado nos autos do processo nº 10051.027010/2025-15, o qual foi acolhido in toto pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. Justifica-se a solicitação de acréscimo do contrato de aquisição de fardamentos para atender as necessidades da Polícia Civil, devidamente comprovado nos autos do processo acima especificado; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento o **acréscimo de 25% do contrato n°041/2025** que tem como objeto aquisição de uniformes para atender as necessidades da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste acréscimo contratual importa na quantia de R\$ 3.112,50 (Três mil, cento e doze reais e cinqüenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.11102.03.339030.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato permanece inalterado é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, conforme Contrato nº 041/2025, firmado em 01/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 041/2025, firmado em 01 de abril de 2025; XII - DATA: 21 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Klever Martins Farias - FISCAL DO CONTRATO-DTO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Hamilton Alves Pereira Júnior - METAL COURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°463/2025 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUZIANE PEREIRA FREIRE**, matrícula nº 30841212, ocupante do cargo de CAP QOPM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Luziane Pereira Freire de Assunção, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuripe, sob matrícula: 020818 01 55 2023 2 00098 146 0030712 26 em 19/07/2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ 09.444.530/0001-01, estabelecido no Centro Administrativo do Cambeba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto. CESSIONARIO: A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ 01.790.944/0001-72, com sede à Av. Aguanambi, 2280, Fátima, CEP: 60.415-390, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves. OBJETO: Pelo presente Termo de Cessão de Uso, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao **CESSIONÁRIO, o título gratuito, o imóvel** destinado à residência oficial de magistrado da Comarca de Chaval/CE, localizado à Rua Zeferino Costa, nº 265, Bairro Centro, no Município de Chaval/CE, com finalidade exclusiva, abrigar o Destacamento da Polícia Militar no Município de Chaval. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 184 da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir de 17 de outubro de 2025. FORO: Comarca Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Heráclito Vieira de Sousa Neto – Desembargador e Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°99/2025

PROCESSO NUP 10061.060852/2025-51

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 311.145,35 (trezentos e onze mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), junto a **COOCIRURGE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 130/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de médicos cirurgiões gerais durante o período 21/08/2025 a 20/09/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPCM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°100/2025

PROCESSO NUP 10061.060546/2025-15

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 299.292,19 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), junto a **COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 126/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais anestesiologistas durante o período 16/08/2025 a 15/09/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPCM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°819/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO HELTON SOUSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 305.451-1-7, o valor total de R\$ 1.475,22 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em face a restituição de valores de faltas descontadas indevidamente referente ao período de fevereiro de 2020, conforme repercussão financeira emitida pela CEFOP e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034661/2023-72. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°834/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **RENATO GUIMARAES NUNES**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 306.571-1-X, o valor total de R\$ 1.475,22 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em face a restituição de valores de faltas descontadas indevidamente referente ao período de fevereiro de 2020, conforme repercussão financeira emitida pela CEFOP e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034661/2023-72. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°835/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **PAULO VICTOR SOARES DA FONSECA**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 308.712-1-9, o valor total de R\$ 1.475,22 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em face a restituição de valores de faltas descontadas indevidamente referente ao período de fevereiro de 2020, conforme repercussão financeira emitida pela CEFOP e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034661/2023-72. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°858/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a servidora **LARISSA DE OLIVEIRA BENEVIDES**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 308.674-1-6, o valor total de R\$ 1.461,59 (mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), em face a restituição de valores de faltas descontadas indevidamente, referente ao período de fevereiro de 2020, conforme repercussão financeira emitida pela CEFOP e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034661/2023-72. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°859/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSÉ OCELIO SILVA DE AGRELA**, ocupante do cargo de 1º Sargento PM, Matrícula: 127.362-1-5, o valor total de R\$ 1.895,62 (mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), em face a restituição de valores de faltas descontadas indevidamente, referente ao período de fevereiro de 2020, conforme repercussão financeira emitida pela CEFOP e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034661/2023-72. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°863/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO NARCÉLIO DA SILVA**, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, Matrícula: 302.441-1-7, o valor total de R\$ 1.558,10 (mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), em face a restituição de valores de faltas descontadas indevidamente, referente ao período de fevereiro de 2020, conforme repercussão financeira emitida pela CEFOP e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034661/2023-72. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARA, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°864/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ERBESON THIAGO REIS MELO**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 306.008-1-9, o valor total de R\$ 1.461,59 (mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), em face a



restituição de valores de faltas descontadas indevidamente, referente ao período de fevereiro de 2020, conforme repercussão financeira emitida pela CEFOP e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034661/2023-72. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº865/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **EMILSON CAJAZEIRAS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, Matrícula: 303.501-1-1, o valor total de R\$ 1.542,53 (mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), em face a restituição de valores de faltas descontadas indevidamente, referente ao período de fevereiro de 2020, conforme repercussão financeira emitida pela CEFOP e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034661/2023-72. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº866/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **EDER BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 304.237-1-2, o valor total de R\$ 1.558,10 (mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), em face a restituição de valores de faltas descontadas indevidamente, referente ao período de fevereiro de 2020, conforme repercussão financeira emitida pela CEFOP e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034661/2023-72. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº868/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **CAIO KELVEN ALVES AZEVEDO**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 308.652-6-X, o valor total de R\$ 1.461,59 (mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), em face a restituição de valores de faltas descontadas indevidamente, referente ao período de fevereiro de 2020, conforme repercussão financeira emitida pela CEFOP e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034661/2023-72. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº898/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **GLEUSON ARAUJO BENEVIDES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 113.068-1-0, o valor total de R\$: 2.909,31 (dois mil e novecentos e nove reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de novembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 171, de 11 de setembro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.057410/2025-28, referente à diferença salarial no período de 08/11/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº906/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **CESARIO ANAILDO CHAVES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 125.611-1-3, o valor total de R\$: 2.909,31 (dois mil e novecentos e nove reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de novembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 156, de 21 de agosto de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.052818/2025-11, referente à diferença salarial no período de 08/11/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº909/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **MATEUS DE SÁ CORREIA**, ocupante do cargo Cabo PM, Matrícula: 307.126-1-7, o valor total de R\$ 1.232,98 (um mil e duzentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), em face a diferença de Gratificação de Policiamento Especializado (GPE) – rubrica 470, correspondente à segunda parcela do 13º Salário de 2024, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066479/2024-61. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°809/2025 – CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), RESOLVE: I – AUTORIZAR o **BOMBEIRO MILITAR** relacionado no anexo único desta resolução a se deslocar para a cidade de João Pessoa/PB, no período de 06 a 08 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da solenidade de conclusão do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) - Turma 2025, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB). II – CONCEDER, para tanto, **2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), com acréscimo de 35%, no valor de R\$ 325,48 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), sem ajuda de custo, perfazendo um total de R\$ 1.255,43 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), com transporte realizado por meios próprios, conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. III – DETERMINAR que a despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2025

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°809/2025 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)			
Daniel Martins Ferreira MF n°:116.130-1-2	TC QOBM	II	05 a 07 de novembro de 2025	Fortaleza/CE para João Pessoa /PB	02 ½ (Duas diárias e meia)	R\$ 371,98 (Diária)	Com Acréscimo de 35% R\$ 325,48	R\$ 1.225,43	Sem Ajuda de custo	Sem Aéreo R\$ 1.225,43
										TOTAL R\$ 1.225,43

Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA N°474/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Perito Criminal Adjunto, matrícula 108.711-1-5, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Tauá, que viajou em objeto de serviço à cidade de Ararendá-Ce, no dia 14 de outubro de 2025, com a finalidade de realizar levantamentos periciais, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°476/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **RODINEY LUCAS SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula 300.338-0-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 06 a 11 de outubro de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Prevenção, Detecção e Identificação de Fraudes na Identificação Civil, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescido de adicional de 35% sobre cinco diárias e meia, totalizando R\$ 1.023,02 (mil e vinte e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°2 0 2 5 0 0 1 7 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.002841/2025-42; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20250017 – PEFOCE/CALF, e as informações de folhas nº 572-586, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tampa lacre; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PE nº 20250017 – PEFOCE/CALF e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do PE nº20250017 – PEFOCE/CALF**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), Signatários: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto – PGA/PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 24 de outubro de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE REVOCAÇÃO – TERMO DE REVOCAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N°005/2025

O Estado do Ceará, através da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, CEP: 60.010-000, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 10.263.825/0001-52, neste ato representado pelo seu Perito Geral Adjunto, Sr. Átila Einstein de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 422.644.133- 87, com fulcro no Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;”, resolve **REVOGAR Ato de Inexigibilidade nº005/2025 – PEFOCE**, do processo NUP: 10011.003062/2025-64, considerando o ajuste no tempo de contrato do serviço prestado pela Companhia Energética do Ceará - Coelce/Enel que passa a ter vigência anual tornando necessária a revogação do Ato de Inexigibilidade nº 005/2025 – PEFOCE. Pelo que firma a presente REVOCAÇÃO do Ato de Inexigibilidade nº 005/2025 – PEFOCE, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, conforme exigência do Art. 71, inciso II, § 2º, §3º e §4º, da Lei nº 14.133/2021 e do próprio Termo. Signatários: Átila Einstein de Oliveira Perito Geral Adjunto da PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 23 de outubro de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEARIA N°1276/2025 – DG/AESP/CE - NUP 10041.004003/2025-56 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, e suas alterações, bem como art. 5º XVII do Decreto nº 36.95 de 19 de setembro de 2025; CONSIDERANDO a reestruturação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, promovida pela Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO a atual estrutura administrativa/organizacional da AESP/CE; CONSIDERANDO a necessidade de organização e uniformidade dos atos e rotinas desta AESP/CE, com vistas a assegurar uma boa prática em sua execução, conferindo maior celeridade nos trâmites necessários; CONSIDERANDO que um dos fatores primordiais ao sucesso de uma organização se deve a clareza da comunicação e a transmissão das decisões aos escalões gerenciais e operacionais; CONSIDERANDO a importância de estabelecer maior eficácia ao fluxo das informações e garantia de celeridade das atividades acadêmicas, a propósito de obter os resultados esperados e alcançar as metas da gestão superior, RESOLVE: **Atualizar a composição e as atribuições do CONSELHO GESTOR DA AESP/CE**, assim definido: Art: 1º Composição: a) Diretoria Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Presidência; b) Diretoria Adjunta da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Vice-Presidência; c) Diretoria de Planejamento e Gestão Interna – Membro Especial; d) Assessoria de Apoio a Gestão Superior – Secretariado; e) Assessoria de Desenvolvimento Institucional – Membro; f) Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria – Membro; g) Ouvidor – Membro; h) Assessoria de Comunicação – Membro; i) Assessoria Jurídica – Membro; j) Assessoria de Gestão de Projetos – Membro. Art. 2º Compete ao Conselho Gestor acompanhar as atividades de planejamento, organização e execução das atividades acadêmicas, nos aspectos de ensino e instrução, acadêmico pedagógico e administrativo-financeiro e orçamentário. I – A competência do Conselho Gestor não deve conflitar com o desritivo funcional estabelecido no Decreto Organizacional da AESP/CE; II – As atribuições do Conselho Gestor tem natureza de acompanhamento, correção de fluxo, eficiência e eficácia de processos, previnindo a incidência de prejuízo aos objetivos da Instituição. III – Deve ainda aperfeiçoar a comunicação de decisões e ações, promovendo maior articulação entre os demais setores da organização e a Direção Superior, dentro de uma perspectiva de gestão democrática e participativa. IV – As reuniões tem o caráter de atualização e avaliação das rotinas acadêmicas, dos calendários letivos, dos cronogramas dos cursos, das demandas das vinculadas e das correções das atividades de planejamento e de execução administrativo-financeira. Art. 3º O Conselho Gestor se reunir-se-á preferencialmente mensalmente em sessões ordinárias, ressalvada a necessidade de reunião extraordinária. I – As reuniões somente ocorrerão com a Presidência do Conselho Gestor, ou no seu impedimento Vice-Presidência e, em último caso, com a Presença da Diretoria de Planejamento e Gestão Interna. II – O quórum mínimo para realização da reunião do Conselho é da metade de seus membros. III – Todas as reuniões serão registradas em atas, as quais serão remetidas eletronicamente (e-mail institucional) aos membros do Conselho Gestor, para que sejam apreciadas, validadas e assinadas e arquivadas oportunamente. IV – A redação das atas é de responsabilidade da Assessoria de Apoio a Gestão Superior ou por pessoa indicada por quem estiver presidindo a reunião. V – Somente assinarão as atas os que efetivamente tiverem participado da reunião. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTEARIA N°1755/2025 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE nº 162, de 28/08/2024, RESOLVE DESIGNAR a servidora **DÉBORA CUNHA DO NASCIMENTO** – CABO PM, matrícula funcional 305.021-1-6, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Supervisora do Núcleo de Compras e Contratos, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no período de 24 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025, em virtude das férias da titular do referido núcleo. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTEARIA N°1757/2025 - NUP 10041.006258/2025-53 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR, AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM RAIO - TURMA IX - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006258/2025-53, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1757/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA IX - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	1133251X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA IX - 2025... GRUPO - 1	32	01/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 2.615,04
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA IX - 2025... GRUPO - 1	32	01/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 2.615,04
EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA	30187512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	24	01/10/2025 a 03/10/2025	R\$ 1.961,28
PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	30400917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	24	01/10/2025 a 03/10/2025	R\$ 1.961,28
ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA	30204417	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	06/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 2.615,20
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	843.974-3-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	06/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 3.268,80
HENRIQUE JORGE ROCHA	30377613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	06/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 3.268,80
VITOR OLIVEIRA PEREIRA	30843711	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	06/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 3.268,80
TIAGO FRANÇA ARAGÃO	308.882-5-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	06/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 3.268,80
FABIANO BARBOSA SANTOS	305767-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	06/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 3.268,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 352
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 28.111,84

*** * *** *

PORTEARIA N°1777/2025 - NUP 10041.005177/2025-36 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 38/2025-DEP/DG/



AESP, por meio do NUP nº 10041.004379/2025-61, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 22 (vinte e dois) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL - CLASSE A - NÍVEL I - TURMA III - 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 24 de setembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025, com carga horária de 540 (quinhentas e quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250912123445	ARTHUR MAX CAVALCANTE ROCHA
2	20250912152349	ATHILA VIEIRA LIMA
3	20250912094026	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA MACIEL
4	20250916143352	CAROLINA ALBUQUERQUE MULLER COSTA
5	20250916163350	DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
6	20250916144727	DEIVID GOMES DE MEDEIROS
7	20250916163734	EDUARDO SILVEIRA COSTA
8	20250912152137	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO
9	20250913113155	HELDON HENRIQUE SOUSA MENDES
10	20250913170555	KAUAN MAGALHÃES DE SOUSA
11	20250913071218	LUCAS MOURA RUFINI
12	20250916192253	LUCAS NASCIMENTO LIMA
13	20250916102013	MAISA DE LAVOR BARBOSA
14	20250915220149	MARCOS ANTONIO PEREIRA MORAIS
15	20250916085625	MAYARA DE FREITAS MEDEIROS ARAUJO
16	20250912205710	MIKELLY FARIA BRITO
17	20250916180659	PAULA RIBEIRO JUNHO
18	20250912082254	REGIS LIMA COELHO
19	20250913114449	ROMULO DIAS VIEIRA RODRIGUES
20	20250915153533	ROSENILDO DE OLIVEIRA LOPES
21	20250912185310	RUAN SAVIO DO NASCIMENTO
22	20250912103813	VICTOR EZEQUIEL LEITE DEDES

Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

* * * * *

PORATARIA Nº1778/2025 - NUP 10041.006270/2025-68 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA III - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº10041.006270/2025-68, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Jamille dos santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1778/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA III- 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GUSTAVO ROSSI SILVA	30004701	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA III- 2025... GRUPO - 1	30	06/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 2.451,60
KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	404981-1-7	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA III- 2025... GRUPO - 1	30	06/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 2.451,60
CHARLES SOUSA LEAL	40463917	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	10	07/10/2025 a 07/10/2025	R\$ 653,80
CHARLES SOUSA LEAL	40463917	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	REUNIÃO DE DADOS E ANÁLISE	5	13/10/2025 a 13/10/2025	R\$ 326,90
CHARLES SOUSA LEAL	40463917	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	EXERCÍCIO FINAL	10	14/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 653,80
CHARLES SOUSA LEAL	40463917	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PEDIDOS EMERGENCIAIS	10	08/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 653,80
PALOMA DE PAULA PEREIRA	30018818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ANÁLISE DE BILHETAGEM	20	09/10/2025 a 13/10/2025	R\$ 1.634,40
ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	30078918	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ANÁLISE DE BILHETAGEM	20	09/10/2025 a 13/10/2025	R\$ 1.634,40
RAFAEL ALMEIDA LEAL	404.897-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PEDIDOS EMERGENCIAIS	10	08/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 817,20
RAFAEL ALMEIDA LEAL	404.897-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXERCÍCIO FINAL	10	14/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 817,20
RAFAEL ALMEIDA LEAL	404.897-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DE DADOS	5	06/10/2025 a 06/10/2025	R\$ 408,60
GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA	300.037-3-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	REUNIÃO DE DADOS E ANÁLISE	5	13/10/2025 a 13/10/2025	R\$ 408,60
GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA	300.037-3-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXERCÍCIO FINAL	10	14/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 817,20
GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA	300.037-3-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PEDIDOS EMERGENCIAIS	10	08/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 817,20
MARIANNA GONÇALVES DE CASTRO	3000244X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PEDIDOS EMERGENCIAIS	10	08/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 817,20
MARIANNA GONÇALVES DE CASTRO	3000244X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXERCÍCIO FINAL	10	14/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 817,20
MARIANNA GONÇALVES DE CASTRO	3000244X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	10	07/10/2025 a 07/10/2025	R\$ 817,20
RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	40510214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ANÁLISE DE BILHETAGEM	20	09/10/2025 a 13/10/2025	R\$ 1.634,40
RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	40510214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	10	07/10/2025 a 07/10/2025	R\$ 817,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOARIS DA SILVA JUNIOR	30024117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PEDIDOS EMERGENCIAIS	10	08/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 817,20
JOARIS DA SILVA JUNIOR	30024117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	EXERCÍCIO FINAL	10	14/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 817,20
LUIZ HENRIQUE SOTO RIVA	30001184	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	REUNIÃO DE DADOS E ANÁLISE	5	13/10/2025 a 13/10/2025	R\$ 408,60
LUIZ HENRIQUE SOTO RIVA	30001184	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	ANÁLISE DE BILHETAGEM	20	09/10/2025 a 13/10/2025	R\$ 1.634,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 290
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.126,90

*** * *** *

PORTARIA N°1779/2025 - NUP 10041.006197/2025-24 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO VIOLENCIA, VULNERABILIDADES E AÇÃO POLICIAL NO CEARÁ - TURMA I – 2025 – GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº10041.006197/2025-24, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1779/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO VIOLENCIA, VULNERABILIDADES E AÇÃO POLICIAL NO CEARÁ - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	301.231-2-3	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO VIOLENCIA, VULNERABILIDADES E AÇÃO POLICIAL NO CEARÁ - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	06/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 1.634,40
WESLANY VERONICA DE FREITAS	30019458	MONITOR	MESTRE	R\$ 114,41	CURSO VIOLENCIA, VULNERABILIDADES E AÇÃO POLICIAL NO CEARÁ - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	06/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 2.288,20
JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO	300.001-4-5	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA COM OUTRAS POLÍTICAS	4	09/10/2025 a 09/10/2025	R\$ 457,64
JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO	300.001-4-5	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TERRITORIAL E PLANO DE AÇÃO	4	09/10/2025 a 09/10/2025	R\$ 457,64
JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO	300.001-4-5	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	TERRITÓRIO E DINÂMICA CRIMINAL	4	07/10/2025 a 07/10/2025	R\$ 457,64
JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO	300.001-4-5	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	APRESENTAÇÃO FINAL	4	10/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 457,64
JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO	300.001-4-5	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	VULNERABILIDADES SOCIAIS E VIOLENCIA ESTRUTURAL	4	06/10/2025 a 06/10/2025	R\$ 457,64
JOSE DYEGO DE SOUZA SANTOS	309172-4-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS EM ÁREAS DE RISCO	4	08/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 326,88
JOSE DYEGO DE SOUZA SANTOS	309172-4-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	AÇÃO POLICIAL EM CONTEXTOS DE VULNERABILIDADE	4	08/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 326,88
JAMILY SANTOS SOUSA	30000153	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	TECNOLOGIAS, INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO	4	07/10/2025 a 07/10/2025	R\$ 261,52
JAMILY SANTOS SOUSA	30000153	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PREPARAÇÃO PARA O SEMINÁRIO INTERNO: DIAGNÓSTICOS TERRITORIAIS E PLANOS DE AÇÃO	4	10/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 261,52
JAMILY SANTOS SOUSA	30000153	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PANORAMA DA VIOLENCIA NO CEARÁ	4	06/10/2025 a 06/10/2025	R\$ 261,52
JAMILY SANTOS SOUSA	30000153	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	APRESENTAÇÃO FINAL	4	10/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 261,52
JAMILY SANTOS SOUSA	30000153	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	TERRITÓRIO E DINÂMICA CRIMINAL	4	07/10/2025 a 07/10/2025	R\$ 261,52
JAMILY SANTOS SOUSA	30000153	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TERRITORIAL E PLANO DE AÇÃO	4	09/10/2025 a 09/10/2025	R\$ 261,52
THIAGO OLIVIERA DA SILVA	30000471	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	VULNERABILIDADES SOCIAIS E VIOLENCIA ESTRUTURAL	4	06/10/2025 a 06/10/2025	R\$ 261,52
THIAGO OLIVIERA DA SILVA	30000471	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	PANORAMA DA VIOLENCIA NO CEARÁ	4	06/10/2025 a 06/10/2025	R\$ 261,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.956,72

*** * *** *

PORTARIA N°1780/2025 - NUP 10041.006269/2025-33 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividades de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE PRÁTICA EM INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA – TURMA II – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006269/2025-33, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1780/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO – TURMA II – 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	300.986-1-7	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO – TURMA II – 2025... GRUPO - 1	20	08/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 1.634,40
DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	30122275	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO – TURMA II – 2025... GRUPO - 1	20	08/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 1.634,40
FILIPE VERAS NAVARRO	30104412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA	20	10/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 1.634,40
RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	FUNDAMENTOS DE INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA	20	08/10/2025 a 10/10/2025	R\$ 2.288,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.191,40

*** * *** *



PORATARIA Nº1781/2025 - NUP 10041.006266/2025-08 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA GUARDAS MUNICIPAIS, referente ao mês de Setembro de 2025, conforme NUP nº 10041.006266/2025-08, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1781/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA GUARDAS MUNICIPAIS - CONTEUDISTA - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 114,41	NOÇÕES DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS	8	30/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 915,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 915,28

*** * *** *

PORATARIA Nº1782/2025 - NUP 10041.006294/2025-17 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDORE** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR AULAS NO CURSO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO - TURMA V – 2025, referente ao mês de outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006294/2025-17, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1782/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO- TURMA V - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO- TURMA V - 2025... GRUPO - 1	10	14/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 817,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 817,20

*** * *** *

PORATARIA Nº1783/2025 - NUP - 10041.006295/2025-61 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR AULAS NO CURSO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO - TURMA IV – 2025, referente ao mês de outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006295/2025-61, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1783/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO - TURMA IV - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO - TURMA IV - 2025... GRUPO - 1	10	07/10/2025 a 08/10/2025	R\$ 817,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 817,20

*** * *** *

PORATARIA Nº1799/2025 - NUP - 10041.005041/2025-26 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 40/2025-DEP/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.004721/2025-22, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 10 (dez) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO – TURMA II / 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 9 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2025, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250911134948	AFRÂNIO DIEGO TEIXEIRA NEVES
2	20250908095620	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO
3	20250911204806	DAVID LEITE PEREIRA
4	20250911135736	DENILSON RODRIGO BATISTA
5	20250911140838	DIEGO BARROS PEREIRA
6	20250908124115	FRANCISCO ANDERSON FARIAS MACIEL

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
7	20250911140307	IDENISIO CRISTIANO FREITAS FERREIRA
8	20250911134313	JUAN OLIVEIRA BARROCAS
9	20250908142246	WESLEY SOUSA DA SILVA
10	20250908030132	YURI ROMEIRO GUEDES

Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº1801/2025 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.004606/2025-58; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.005205/2025-15 e em conformidade com o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS - TURMA I - 2025:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250808160426	RICARDO DE CASTRO SAVOLDI

Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº1802/2025 - NUP 10041.004685/2025-05 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 61/2025-COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.003893/2025-89, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 25 (vinte e cinco) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA VII - 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 22 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025, com carga horária de 50 (cinquenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250822080517	ADEVANILDO DA COSTA NASCIMENTO
2	20250821133212	ALEXSANDRO CHAVES DA SILVA
3	20250821135719	ARTUR NETO LACERDA VIEIRA
4	20250821144052	EDSON CESAR DA SILVA
5	20250821170633	ERIKA CAVALCANTE SILVA
6	20250821142132	FABRICIO DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA
7	20250821141420	FRANCISCO JACKSON DA SILVA VIEIRA
8	20250821132957	GLICIA RAQUEL ALVES LIMA
9	20250821155834	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA
10	20250821133434	JOAO ROBERTO BEZERRA NETO
11	20250821155222	JOSE DA SILVA VIEIRA
12	20250821150111	JOSE LIZANDRO SOARES DE OLIVEIRA
13	20250821152852	JULIANY SILVA OLIVEIRA
14	20250821133649	LEDA KARLA MONTEIRO DIAS
15	20250821142759	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS
16	20250821133152	LUCAS MATHEUS EVANGELISTA DE SOUSA
17	20250821060914	LUIZ EDUARDO DA SILVA LIMA
18	20250820185006	MELISSA DE FATIMA DOS SANTOS CARVALHO
19	20250821140117	MICHEL SILVA DOS SANTOS
20	20250820182756	NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA
21	20250821134416	RAFAEL FERREIRA DO MONTE
22	20250821131939	RENAN BEZERRA DA SILVA FEITOZA
23	20250821132118	ROBSON MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS
24	20250821144558	TAIS DUARTE MARINHO
25	20250821132755	WEDSON GABRIEL PEREIRA DA SILVA

Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº1803/2025 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.004954/2025-25; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.005452/2025-11 e em conformidade com o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA 5 - 2025:



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250904132429	FRANCISCO DIEGO SANTANA DE FREITAS
2	20250904130421	JOSE FERREIRA DANTAS NETO
3	20250904133547	SAMARONY DIAS DE AMORIM
4	20250904115753	SEBASTIAO FERNANDES JACO
5	20250904134226	WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA

Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA DE CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°54/2025 - DEP/DG/AESP
NUP Nº10041.006285/2025-26

CURSO DE BALÍSTICA APLICADA A LOCAL DE CRIME - TURMA I/2025

Finalidade: **Instruir e qualificar os SERVIDORES** da Perícia Forense do Ceará, e para atuar no local de crime, envolvendo armas de fogo, por meio de técnicas de preservação, documentação e coleta segura de vestígios balísticos, assegurando a integridade das evidências para a análise pericial posterior. Como também, capacitar-lo na análise e interpretação dos vestígios balísticos, com o fim de reconstruir a dinâmica de eventos no local do crime, fornecendo subsídios técnicos científicos para a elucidação dos fatos. Desenvolvimento do Curso: 05/11/2025 a 06/11/2025 Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	BALÍSTICA APLICADA A LOCAL DE CRIME	H/A
1	Procedimentos e Preservação de Vestígios	10
2	Abordagem “investigativa e Reconstrução” (Análise Investigativa e Reconstrução de Cenários).	10
	TOTAL	20

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE, PEFOCE e pessoa jurídica com stand de tiro contratada pela AESP/CE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°58/2025 - DEP/DG/AESP
NUP Nº10041.006244/2025-30

CURSO DE EXAME CADAVÉRICO EM FEMINÍCÍDIO - TURMA I/2025

Finalidade: **Promover a capacitação profissional ao SERVIDOR** da Perícia Forense do Ceará para realizar o exame externo e internos em vítimas cada-vélicas de feminicídio, com foco na identificação e descrição técnica das lesões corporais e sua correlação com a causa da morte, por critérios médico-legais e evidências periciais. Desenvolvimento do Curso: 03/11/2025 a 06/11/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE EXAME CADAVÉRICO EM FEMINÍCÍDIO	H/A
1	Fundamentos Médico-Legais e Aspectos Jurídicos do Feminicídio	05
2	Exame Externo e Avaliação de Lesões em Vítimas de Feminicídio	05
3	Exame Interno e Determinação da Causa Mortis	05
4	Elaboração do Laudo Pericial e Articulação Interinstitucional	05
	TOTAL	20

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE, laboratórios e dependências da PEFOCE .

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 66/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041.005888/2025-19 CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA -XXVI - 2025

Finalidade: **Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo no contexto do tiro policial defensivo.** Desenvolvimento do Curso: 16/10/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA - XXVI - 2025	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de “linha de tiro”	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Fundamentos de Tiro: Postura, Empunhadura, Visada, Respiração e Acionamento de gatilho.	2
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	2
5	Controle de cadência de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	2
	TOTAL	10



Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA - XXVI - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	Presença
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
3	Fundamentos de Tiro: Postura, Empunhadura, Visada, Respiração e Acionamento de gatilho.	Presença
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	Presença
5	Controle de cadêncie de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°107/2025 - COPEI/AESP - NUP N° 10041.005583/2025-07

CURSO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÉNERO- T/05 = REPÚBLICADA
Finalidade: Capacitar profissionais do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 14/10/2025 a 15/10/2025 . Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÉNERO- T/05	H/A
1	Aspectos gerais da violência doméstica e familiar contra mulheres: conceito e características	5
2	Legislação sobre defesa dos direitos das mulheres	5
3	Princípios e diretrizes para atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar	5
4	Gestão integrada e políticas públicas relacionadas à Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	5
TOTAL		20

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	ARACOIABA/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de Outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°131/2025 - COPEI - NUP N°10041.005957/2025-86

CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO (IAT) - 2025 - TURMA I

Finalidade: Capacitar profissionais de segurança pública para ministrar aulas teóricas e práticas relacionadas a Armamento e Tiro, ampliando conhecimentos técnicos, didático-pedagógicos e operacionais, visando excelência na formação de novos operadores de segurança. Desenvolvimento do Curso: 03/11/2025 a 21/11/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: AESP Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO (IAT) - 2025 - TURMA I.	H/A
1	Metodologia, Didática, Técnica, Ensino	08
2	Psicologia Aplicada ao Ensino	04
3	Legislação de Armas de Fogo no Brasil	04
4	Classificações de Armas de Fogo	04
5	Balística aplicada ao IAT	05
6	Regras de Segurança	05
7	Primeiros Socorros – Suporte Básico de Vida	08
8	Atendimento Pré-Hospitalar Tático - I	08
9	Atendimento Pré-Hospitalar Tático - II	08
10	Fundamentos de Tiro	08
11	Desmontagem e Montagem de Armamento	24
12	Instrução Tática Individual - ITI	24
13	Comando em Linha de Tiro	08
14	Tiro Policial Defensivo - I	24
15	Tiro Policial Defensivo - II	24
TOTAL		166

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO (IAT) - 2025 - TURMA I.	AVALIAÇÃO
1	Metodologia, Didática, Técnica, Ensino	Presença
2	Psicologia Aplicada ao Ensino	Presença
3	Legislação de Armas de Fogo no Brasil	Presença
4	Classificações de Armas de Fogo	Presença
5	Balística aplicada ao IAT	Presença



ORD.	CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO (IAT) - 2025 - TURMA I.	AVALIAÇÃO
6	Regras de Segurança	Presença
7	Primeiros Socorros – Suporte Básico de Vida	Presença
8	Atendimento Pré-Hospitalar Tático - I	Presença
9	Atendimento Pré-Hospitalar Tático - II	Prática
10	Fundamentos de Tiro	Presença
11	Desmontagem e Montagem de Armamento	Presença
12	Instrução Tática Individual - ITI	Presença
13	Comando em Linha de Tiro	Prática
14	Tiro Policial Defensivo - I	Prática
15	Tiro Policial Defensivo - II	Prática

Avaliação diagnóstica: conhecimentos prévios. (Não será atribuído nota a esse requisito) Avaliação formativa: Presença de 75% por componente curricular e participação. Avaliação prática. Formato: Prova objetiva composta por 20 (VINTE) sendo 16 questões de múltipla escolha, com quatro alternativas (A, B, C, D e E), e 04 sendo discursivas Conteúdo: Abrangerá os assuntos abordados em sala de aula. Critérios de Correção: Cada questão terá o valor de 0,5 ponto, totalizando 10,0 pontos. será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) A avaliação será registrada em ficha de observação, com pontuação atribuída a cada item conforme desempenho (Ex: 0 – Não executado, 1 – Executado com falhas, 2 – Executado corretamente) Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	AESP/CE.

Para a prática das disciplinas de Tiro Policial Defensivo I, serão disponibilizadas munições e materiais conforme a quantidade total previsto: MUNIÇÃO:

CALIBRE	TOTAL
.40	3.850
Fuzil 556	465
Espingarda 12GA	434
Revólver 38	930

MATERIAL:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	64 unidades
2	Alvo	Silhueta Armada	124 unidades
3	GRAMPO	26/6	01 unidade
4	Fita adesiva	45mm X50mm	01 unidade

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2025 – SUPESP IG: 1409203

CONTRATANTE: Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado Do Ceará – SUPESP. CONTRATADA: EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA – CNPJ: 31.045.919/0001-25. OBJETO: **Contratação de serviços de gerenciamento, administração e controle de abastecimento de combustíveis, manutenção em geral**, englobando serviços mecânicos de toda a ordem com fornecimento e reposição de peças e acessórios para veículos, através de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de cartão eletrônico, e ampla rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços Nº 017/2024, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2024 e seus anexos, os preceitos os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/12/2025, nos termos do art. 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o Item 1 (Abastecimento Combustíveis) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Item 2 (Manutenção em Geral e Fornecimento de Peças e Acessórios). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17876 - 10100009.06.183.196.20683.03.339030.5009100000.0 e 8091 - 10100009.06.183.196.20683.03.339039.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025. SIGNATÁRIOS: Juliana Marcia Barroso - Superintendente da SUPESP e Patrícia Aparecida de Lima – representante por procuração da Empresa Link Card Administradora de Benefícios LTDA.

Juliana Marcia Barroso
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.921.771/0001-00; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, 134, 1º andar, Centro, CEP: 60.060-145; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67 ; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamentação legal no art. 107, da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a validade do contrato nº24/2024** por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 22 de outubro de 2026, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: Será acrescentado R\$ 189.967,20 (cento e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) ao valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a validade do contrato nº 24/2024, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 22 de outubro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 23 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Vladyson da Silva Viana - SECRETÁRIO DO TRABALHO e Hugo Santana de Figueirêdo Junior - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº652/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 496932025; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1213/25, comunicando que na data de 13/12/2024, o POLICIAL PENAL JÚLIO CESAR BRASIL DE MATOS-MF:125.789-1-1, comparecerá ao Núcleo de Armamento-NUARM/SAP, para devolução de armamento que lhe fora acautelado, ocasião em que se verificou a falta de um carregador e onze munições calibre .40, modelo Bonded; CONSIDERANDO o que consta no Boletim de Ocorrência nº 108-829/2024, registrado na Delegacia do 9º Distrito Policial/PCCE; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, XII, XVII, bem como, transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso I e III, todos da Lei Complementar nº. 258/2021.



RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do POLICIAL PENAL **JÚLIO CESAR BRASIL DE MATOS-MF:125.789-1-1**, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, SIOMARA MÁRCIA DE ARAÚJO COUTINHO**, OIP PCCE, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 316/2025, publicada no DOE CE em 15/05/2025; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30/01/2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°655/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 512662025; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3833/2024/SAP/SEC, encaminhando documentação que versa acerca de fiscalização realizada pelo Grupo de Inspeção e Vistoria-GIV, na data de 18/09/2024, na Unidade Prisional Agente Penitenciário Elias Alves-UP Itaitinga IV, em que foi identificado que a POLICIAL PENAL WLADIEIMY FLÁVIA MENDES MOREIRA ausentou-se do posto de serviço sem prévia autorização; CONSIDERANDO que a referida policial não aceitou o Termo de Ajustamento de Conduta que lhe foi proposto; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas a servidora, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI, XII, XXI e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso XIV, XVII XXI todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor da POLICIAL PENAL **WLADIEIMY FLÁVIA MENDES MOREIRA**, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 300.988-1-1, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no DOE CE em 20/10/2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30/01/2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°656/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 511122025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do POLICIAL PENAL **JOAQUIM RIBEIRO ALVES**, haja vista ter, supostamente, realizado disparo de arma de fogo, no dia 13/09/2025, quando transitava pela Avenida Mister Hull, no bairro Antônio Bezerra, em Fortaleza-CE, sendo conduzido por policiais militares à Delegacia Metropolitana de Caucaia-CE, onde fora lavrado Auto de Prisão em Flagrante (Inquérito Policial nº201-1102/2025) pela prática do crime previsto no Artigo 15 do Estatuto do Desarmamento; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola os deveres contidos no artigo 6º, incisos III e XVI, configurando, ainda, transgressões disciplinares previstas no artigo 10, incisos V, VIII e X, todos da Lei Complementar nº 258/2021; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar** em face do POLICIAL PENAL **JOAQUIM RIBEIRO ALVES** - MF: 300.704-1-0 com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. n.º 133.807-1-6 (Presidente) Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PORTARIA CGD N°657/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 483292025, em que o SD PM **THIAGO FERREIRA DE SOUSA**, MF 308.879-2-1, quando de folga e à paisana, desrespeitou, ofendeu verbalmente e ameaçou V.M.O.C e R.O.P, em um estabelecimento comercial, e, em seguida sacou uma arma de fogo e efetuou disparos face a eles; Consta ainda, que o policial militar, supostamente, estava fazendo uso de bebida alcoólica, enquanto portava uma pistola PT calibre .40, pertencente a carga da PMCE, que estava acautelada em seu nome. Fato ocorrido no dia 15/02/2025, no município de Eusébio/CE. CONSIDERANDO que, os fatos se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, III, IV, V, VI, VII, IX e X; no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, XI, XII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII e XXXIII, e, no art. 12, §§ 1º e 2º, c/c o art. 13, § 1º XXIV, XXIX, XXX, XXXII, XLIX, L, LI, § 2º LIII; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao SD PM **THIAGO FERREIRA DE SOUSA**, MF 308.879-2-1; II) **DESIGNAR a 3º SGT PM MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°658/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2305133208 que trata de informações de que 3º SGT PM 24.072 **THIAGO ROBSON DE MELO MILITÃO** - MF: 302.555-1-8 teria praticado suposto abuso sexual e psicológico, dentre outras violações contra uma criança no dia 29/04/2023, no bairro Jardim Gonzaga, no município de Juazeiro do Norte/CE, conforme denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado do Ceará/14ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, como incursão no crime de Estupro de Vulnerável c/c Violência doméstica e familiar contra a mulher, a qual fora recebida em todos os seus termos, pelo MM Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos autos do Processo nº 0205174-16.2023.8.06.0112; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, XV, XVIII, XXII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX e XXXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 3º SGT PM 24.072 **THIAGO ROBSON DE MELO MILITÃO** - MF: 302.555-1-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 7ªComissão de Processos Regulares Militar (7ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TÉN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), MAJ PM RR CÍCERO JORCEL FERREIRA DA SILVA - MF: 095.908-1-1 (INTERROGANTE), e CAP QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°2167/2025 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** o Servidor: **HIGOR PINTO RODRIGUES**, matrícula nº 035123 como gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 92/2025, firmado com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), cujo objetivo é: a cooperação entre as partes para permitir a disposição de servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) para contribuir com o funcionamento de Escritório Social, a ser criado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e do Centro Especializado de Apoio a Vítimas (CEAV) da Comarca de Fortaleza. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°92/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, pessoa jurídica de direito público integrante do Poder Legislativo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Fortaleza – CE, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE**, pessoa jurídica de direito público integrante do Poder Judiciário do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, resolvem, com fundamento na Resolução CNJ nº 307/2019, firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a **cooperação entre as partes para permitir a disposição de servidores** da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) para contribuir com o funcionamento de Escritório Social, a ser criado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e do Centro Especializado de Apoio a Vítimas (CEAV) da Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025. SIGNATÁRIOS: Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE, o Sr. DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°27/2025

ESPÉCIE: ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 27/2025; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA. CONTRATADO: **MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.201.353-**, residente e domiciliado em Juazeiro do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 08180/2025, autuado em 15 de setembro de 2025, e no artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação do valor da hora-aula da gratificação por exercício de magistério presente no Contrato n°27/2025**, em razão da revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo, promovida por meio da Lei nº 19.199, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de março de 2025, bem como por meio do Ato Normativo nº 357, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2025. VALOR: R\$ 23,84 (vinte e três reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação até 28 de fevereiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao Contrato nº 27/2025. DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o sr. Milton Jarbas Rodrigues Chagas. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°152/2025

PROCESSO N° 08317/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR DARILÓ AUGUSTO NETO MAGALHÃES RIBEIRO PARA MINISTRAR A DISCIPLINA “INTRODUÇÃO AO FATURAMENTO HOSPITALAR”**, parte do curso de Faturamento Hospitalar, oferecido pela ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, com carga horária de 10h/a. JUSTIFICATIVA: A Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, conforme estabelecido pela Resolução n.º 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral. 2.2. A contratação do professor DARILÓ AUGUSTO NETO MAGALHÃES RIBEIRO tem por finalidade ministrar a disciplina Introdução ao Faturamento Hospitalar, que objetiva formar profissionais altamente capacitados para a correta elaboração e análise de contas hospitalares, dominando os sistemas de faturamento do SUS (TASY E SIH/SUS) e das operadoras de saúde (ANS), com foco na minimização de erros e glosas, destinando-se aos servidores públicos. VALOR: R\$1.047,70 (mil e quarenta e sete reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “F”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar a disciplina, o professor DARILÓ AUGUSTO NETO MAGALHÃES RIBEIRO possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. CONTRATADO: **DARILÓ AUGUSTO NETO MAGALHÃES RIBEIRO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação do professor para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha do professor DARILÓ AUGUSTO NETO MAGALHÃES RIBEIRO deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor possui Especialização em Gestão e Auditoria em Saúde pela Faculdade Tecnológica Anthropos – FATAN. Além disso, ministrou aula acerca de “Sistema de Informação em Saúde da Atenção Especializada” no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Sobral/UNINTA, conforme documentação em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradora deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a contratação do professor DARILÓ AUGUSTO NETO MAGALHÃES RIBEIRO para exercer a função de professor na disciplina “Introdução ao Faturamento Hospitalar”, oferecida pela Escola Superior do Parlamento – UNIPACE, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 23/10/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°149/2023
PROCESSO N°09325/2025**

Prorrogação do prazo de vigência do Edital de Credenciamento nº 149/2023, que dispõe sobre o credenciamento de instituições financeiras, administradoras de cartões consignados de benefícios e instituições de pagamento, para concessão de empréstimos e serviços creditícios e financeiros aos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Vigência prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, passando o término de 22/10/2025 para 22/10/2027. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital. Data da assinatura: 15 de outubro de 2025. Signatários: Paulo Ferreira Rolim – Diretor-Geral; Otávio César Lima de Melo – Diretor da Central de Contratações. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°47/2022

No Extrato de Aditivo ao Contrato nº 47/2022, processo nº 07802/2025, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/10/2025, pág. 130: **ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2025. **LEIA-SE:** DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SECRETARIAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DE Nº 2025.01.17.02, 2025.01.17.03, 2025.01.17.04, 2025.01.17.05, 2025.01.17.06, 2025.01.17.07, 2025.01.17.08, 2025.01.17.09, 2025.01.17.10, 2025.01.17.11, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.13.01 UNIDADE ADMINISTRATIVAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0171.2.011.0000, 10.305.0171.2.015.0000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0333.2.022.0000, SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 20.606.0340.2.023.0000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES 04.122.0037.2.005.0000, 04.122.0037.2.005.0000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0231.2.065.0000, 12.361.0231.2.065.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0171.2.011.0000, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0131.2.031.0000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0137.2.020.0000, 08.244.0137.2.021.0000, 08.244.0137.2.045.0000, 08.243.0131.2.057.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Nº LICITANTE / VENCEDOR ITEM VALOR VALOR EXTENSO 1 JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA 1 R\$ 943.001,39 NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS Nº LICITANTE / VENCEDOR ITEM VALOR VALOR EXTENSO 2 J. M. COMERCIAL DEW COMBUSTÍVEIS & TRANSPORTE LTDA 2 R\$ 944.707,08 NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E OITO CENTAVOS TOTALIZANDO EM VALOR DE R\$ 1.887.708,47 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2025 ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS GERAL ARNEIROZ – CE, 17 DE JANEIRO DE 2025. JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS GERAL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO Nº 2025.10.15.01-SAMAE AO TERMO DE CONTRATO N.º 2022.10.07.01-SAMAE, DECORRENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-SAMAE, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E OUTROS SERVIÇOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO, EM PADRÃO FEBRABAN, SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO. SOMANDO ASSIM O VALOR UNITÁRIO DO CONTRATO DE R\$ 2,16 (DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR DE R\$ 0,11 (ONZE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,27 (DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: CLOVES SOARES DE MELO NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU-CE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025. CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO RETIFICADO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025 - SEINFRA – A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Pré-Qualificação Nº 001/2025 - SEINFRA destinado a Pré-Qualificação das Empresas interessadas em participar das futuras licitações ou contratações diretas cujo **OBJETO seja voltado a Prestação de serviços de manutenção, melhorias, obras e eficientização do Sistema de Iluminação Pública do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, apurou-se que foi considerada **HABILITADA** a empresa: **DINAMIC SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 11.129.714/0001-10, e foram consideradas **INABILITADAS** as empresas: **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA** – CNPJ Nº 08.184.542/0001-73 (Descumpriu os itens do Edital e seus anexos - 1.13.1.2.; 1.13.1.3.; 1.13.1.4; 1.2.2.2. e 1.2.2.2.1.); **REAL SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ Nº 37.452.665/0001-46 73 (Descumpriu os itens do Edital e seus anexos - 2.1.; 3.36.1.; 1.13.1.2.; 1.13.1.3; 1.13.1.4; 1.2.2.2. e 1.2.2.2.1.) **ELETROFORTE MANUTENCOES ELETRICA LTDA** – CNPJ Nº 61.902.405/0001-00 (Descumpriu os itens do Edital e seus anexos - 2.1.; 3.36.1.; 1.13.1.2.; 1.13.1.3; 1.13.1.4; 1.2.2.2. e 1.2.2.2.1.) **WT TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA** – CNPJ Nº 08.624.525/0001-00 (Descumpriu os itens do Edital e seus anexos - 1.13.1.2.; 1.13.1.3.; 1.13.1.4.; 1.2.2.2. e 1.2.2.2.1.) **F M RODRIGUES & CIA LTDA** – CNPJ Nº 48.893.226/0001-95 (Descumpriu os itens do Edital e seus anexos - 1.13.1.4.; 1.2.2.2.1.) Fica aberto prazo recursal, conforme estabelecido no art. 165. Inciso I, da Lei 14.133/2021 e nos itens 13.1. e 13.1.1 do Edital de Pré-Qualificação Nº 001/2025 – SEINFRA. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sede da Central de Licitações e nos Endereços Eletrônicos: Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; Portal da Transparência do Município de Russas-CE: <https://russas.ce.gov.br/>; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/>. Russas-CE, 28 de Outubro de 2025. Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito – Presidente da Comissão de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025 – SEDHAS – PROCESSO Nº P400367/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência social de Sobral (SEDHAS). CONTRATADA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 30.607.801/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e arts. 42 e 43 do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, com o objetivo de adequar e estruturar os espaços físicos da sede da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social do Município de Sobral/CE. MODALIDADE: ADESÃO Nº AD25001-SEDHAS à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.1/2025 e Nº 018.2/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.11.04.2025-DIV. VALOR GLOBAL: R\$ 591.439,95 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.02 08.244.0463.1.368 4.4.90.52.00 1.660.0000.00; 23.02 08.244.0156.2.203 4.4.90.52.00 1.660.0000.00; 23.02 08.244.0156.2.203 4.4.90.52.00 1.661.0000.00; 23.02 08.244.0155.2.202 4.4.90.52.00 1.661.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: As obrigações decorrentes da pretensa contratação serão formalizadas mediante lavratura do respectivo contrato, subscrita pelo município, por meio da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, contratante, representada pelo ordenador da despesa, e o contratado, que observará os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas pertinentes, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 23/10/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Benedito de Paulo Neto - Ordenador de Despesas-SEDHAS. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Wilton Assis de Sousa. Jackson Lira Cavalcante – Coordenador Jurídico.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2025.10.28.01-SRP - Processo Administrativo Nº 19.08.01/2025-SRP - Origem: Concorrência Eletrônica Para Registro de Preços Nº 19.08.01/2025. Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Turismo - Detentor da ARP: X7E Empreendimento LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 22.594.152/0001-00. Objeto: Registro de preço destinados a futura contratação para prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização de eventos junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Aurora/CE, tudo conforme Anexo. Valor Total: R\$ 2.803.710,00 (dois milhões, oitocentos e três mil, setecentos e dez reais) - Vigência da ARP: 12 meses. Erik Wesley Leite Gonçalves, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, Órgão Gerenciador. Aurora/CE, em 29/10/2025.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO N.º 2025.09.25.01 AO CONTRATO N.º 2023.09.27.01 DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO N.º 01/2023 – SMS, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AO SUS, PERTINENTES GRUPO 02, 03, 04 E 07 DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO (ANEXO I), DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CLINICA DE ECOGRAFIA GERAL LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 29 DE SETEMBRO DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: LAMARCK NICODEMOS SANTANA. ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DA SILVA XAVIER. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025. EMERSON DA SILVA XAVIER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O DIRETOR DO SAMAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO N.º 2025.10.15.01-SAMAE AO CONTRATO N.º 2022.10.07.01-SAMAE DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022-SAMAE, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E OUTROS SERVIÇOS, ATRAVÉS DE CONVÉNIO DE ARRECADAÇÃO, EM PADRÃO FEBRABAN, SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO). CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA ACRESCENTAR NOVAS OBRIGAÇÕES À CREDENCIADA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS MEIOS DE ARRECADAÇÃO, CONFORME AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022-SAMAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: CLOVES SOARES DE MELO NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025. CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Contrato N.º 2310.01/2025-02 oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2509.01/2025-02, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica destinada a implantação de serviços veterinários móvel com atuação em consulta clínica veterinária e centro cirúrgico com profissionais qualificados para prestação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais - hemograma completo e tricotomia), trans-operatório (cirurgia de esterilização minimamente invasiva, para fêmeas, ovariosalpingohisterectomia, e para machos, orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos, com fornecimento de antibioticoterapia, internamento em casos de necessidade e microchipagem), para os serviços de consultas veterinária, vacinação, exames e cadastro e para o centro cirúrgico, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Clivet LTDA, com sede na Cidade de Tamboril, Estado do Ceará, à Rua Vicente Alves do Vale, nº 136, Andar 1, Bairro Centro, CEP: 63.750-000, inscrita no CNPJ/MF nº 47.272.640/0001-14, representada pelo Sr. Francisco Henrique Veras Teixeira, inscrito no CPF/MF nº 888.XXX.XXX-87. Do Valor: R\$ 291.400,00 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 10.122.0002.2.038 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Saúde), Elemento de Despesa: 3390.39.00. Da Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de um ano, a contar da data da assinatura, podendo, em sendo o caso de se mostrar favorável a Administração e inclusa nas possibilidades do regramento da Lei Federal 14.133/2021, ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 107 do referido diploma. Assina Pela Contratante: Tereza Wyana Ferreira Viana - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Cedro - CE, 28 de outubro de 2025. Tullio Lima Sales - Agente de Contratação/ Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO AD. 2310.01/2025 - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20240923.01/SME - RERIUTABA A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A SEGUIR: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20240923.01/SME - RERIUTABA, DECORRENTE DO(A) PREGÃO N.º PE /01/ 170424/SME ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RERIUTABA/CE OBJETO: ATENDER À NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE INDISPENSÁVEL AO ADEQUADO GERENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. FORNECEDOR (ES): EMPRESA NORTE COMÉCIO LTDA CNPJ 50.706.360/0001-81 EDUCACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 46.500.710/0001-81 VALOR GLOBAL MAXIMO ESTIMADO DA ADESÃO R\$ 196.153,49 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) R\$ 90.867,00 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E NO DECRETO N.º 11.162 DE 31 DE MARÇO DE 2023 QUIXERÉ/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2025. MICHELLE RAFAELA DE BRITO ORDENADORA DE DESPESAS PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ N.ºATO DE POSSE 01/01/2025

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico N.º 086/2025 - GM/SRP - Tipo: Maior Desconto. As Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos - SEMAPRE, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho-SEDET, Secretaria Municipal de Segurança Cidadã-SESEC, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG, Superintendência Municipal de Trânsito - SUTRAN e Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico n.º 086/2025 - GM/SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção fornecido por demanda por desconto em tabelas SEINFRA-CE e SINAPI (atualizadas) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Limoeiro do Norte, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 30/10/2025 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 13/11/2025 até às 09:00 e Início do Pregão no dia 13/11/2025 às 09:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 30 de outubro de 2025. Raul Bankiza de Oliveira, Antonio Giliard Mendes Moura, Mailha Lucinete de Amaral, Josamar da Silva Castro, Jerdson Cristiano Neri Bessa, Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato, Ingra Tainhá Saldanha Pereira, Antonio Mancio Lima - Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.29.2025-05. A CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA Torna PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A PARTIR DO DIA **30 DE OUTUBRO DE 2025**, ÀS **09H** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO: [HTTPS://LICITAMAISSBRASIL.COM.BR/](https://licitamaisbrasil.com.br/), EM SESSÃO PÚBLICA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA INTERNET, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ENCERRANDO NO DIA **14 DE NOVEMBRO DE 2025**, ÀS **07H59MIN** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) O PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS. A PARTIR DAS **08H** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA **14 DE NOVEMBRO DE 2025** DARÁ INÍCIO A ABERTURA DAS PROPOSTAS, E, EM SEGUIDA, A PARTIR DAS **08H30** INICIARÁ A FORMALIZAÇÃO DE LANCES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.29.2025-05**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (CONARQ) E PELO ARQUIVO NACIONAL, CONSISTINDO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXPURGO, HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL**, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPRACITADO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Torna PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.10.23.01, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1, TRANSMISSÃO MANUAL, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 872.533,60 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 04.04.12.361.0002.2.097; 04.04.12.361.0008.2.112; 04.04.12.365.0024.2.116 E 04.03.12.361.0002.2.104 E ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A SRA. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 06.020.318/0001-10. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE OUTUBRO DE 2025. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CARIRIAÇU-CE, EM 27 DE OUTUBRO DE 2025.** **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ -A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Torna PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.10.23.02, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2, TRANSMISSÃO MECÂNICA, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 843.943,30 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 04.04.12.361.0002.2.097; 04.04.12.361.0008.2.112; 04.04.12.365.0024.2.116 E 04.03.12.361.0002.2.104 E ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A SRA. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: IVG BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 36.519.422/0001-15. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE OUTUBRO DE 2025. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CARIRIAÇU-CE, EM 24 DE OUTUBRO DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Torna PÚBLICO PARA O CONHECIMENTOS DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.10.23.03, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3, TRANSMISSÃO MECÂNICA, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 994.304,98 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 04.04.12.361.0002.2.097; 04.04.12.361.0008.2.112; 04.04.12.365.0024.2.116 E 04.03.12.361.0002.2.104 E ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A SRA. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: IVG BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 36.519.422/0001-15. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE OUTUBRO DE 2025. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CARIRIAÇU-CE, EM 27 DE OUTUBRO DE 2025.** **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250825/0002-24 - CONTRATO Nº 202510270001 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.09.29.02-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O):.....: URBANLIMPSERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ. - VALOR TOTAL: R\$ 202.942,56 (DUZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.10.302.0027.2.137 - MANUT. HOSPITAL E BLOCO DA AT. MEDIA ALT COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLMAC, R\$ 202.942,56 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021 - DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2025. CARIRIAÇU-CE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025. EMERSON DA SILVA XAVIER - ORDENADOR DE DESPESAS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL - SAAER DE JIJOCA DE JERICOACOARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.27.05 – A Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 05 de Novembro de 2025, quarta-feira, às 08h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos licitatórios de Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, equipamentos e acessórios correlatos e de serviços de engenharia. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Site: www.gov.br/pnccp/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Período de Recebimento de Documentos: 05 de Novembro a 19 de Novembro de 2025. Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 2025.10.27.05, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, equipamentos e acessórios correlatos, e de serviços de engenharia, ambos destinados à manutenção preventiva e corretiva, à ampliação e ao aprimoramento das atividades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Jijoca de Jericoacoara-CE, 29 de Outubro de 2025. Francisco Rômulo Soares da Mota – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2210.001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3107.01/2025 – ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Railâny Souza Farias; **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 24.875.938/0001-13, no **VALOR GLOBAL** de R\$ 5.309.508,81 (Cinco Milhões, Trezentos e Nove Mil, Quinhentos e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos). **PRAZO:** 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. **PROCESSO DE ORIGEM:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 3107.01/2025; **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar os serviços de manutenção, contemplando o fornecimento de material e toda a mão de obra necessária a execução do serviço contratado, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos na tabela de custos SEINFRA 028.1 (desonerada), aplicação de BDI de 25,92%, nos prédios, praças e espaços públicos pertencentes às secretarias do município de Moraújo-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Outubro de 2025. Railâny Souza Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. **Moraújo-CE, 30 de Outubro de 2025.** Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº P400367/2025 – ADESÃO Nº AD25001-SEDHAS – A Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência social de Sobral – SEDHAS comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 018.1/2025 e Nº018.2/2025, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 003.11.04.2025-DIV Prefeitura Municipal de Russas - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 86, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e arts. 42 e 43 do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, com o objetivo de adequar e estruturar os espaços físicos da sede da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social do Município de Sobral/CE. **CONTRATADA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 30.607.801/0001-80. **VALOR GLOBAL:** R\$ 591.439,95 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 23.02 08.244.0463.1.368 4.4.90.52.00 1.660.0000.00; 23.02 08.244.0156.2.203 4.4.90.52.00 1.660.0000.00; 23.02 08.244.0156.2.203 4.4.90.52.00 1.661.0000.00; 23.02 08.244.0155.2.202 4.4.90.52.00 1.660.0000.00; 23.02 08.244.0155.2.202 4.4.90.52.00 1.661.0000.00. **Sobral-CE, 20 de Outubro de 2025.** Benedito de Paulo Neto – Coordenador Administrativo Financeiro, Ordenador de Despesas -SEDHAS.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Retificação - Errata - Pregão Eletrônico Nº 2025.10.22.01-SRP. Cujo objeto é Registro de Preços destinado à aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene, gêneros alimentícios, frios, didático/expediente) destinados à atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, do Município de Orós/CE, conforme Anexo I. Ocorre que no Edital do presente processo fora detectado uma atecnia, porém que em nada altera a finalidade e especificações constantes no Anexo I - especificações dos produtos/Termo de Referência. Onde se lê: Registro de preços destinado à aquisição de ambulâncias destinados a atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Orós-CE, conforme Anexo I. Leia-se: Registro de preços destinado à aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene, gêneros alimentícios, frios, didático/expediente) destinados à atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, do Município de Orós/CE, conforme Anexo I. Ficando assim inalteradas os demais conteúdos do referido Edital. **Orós - CE, 28 de outubro de 2025.** Jessé Nunes Andrade - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônica(o) Nº 2025.10.23.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 30 de outubro de 2025 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnepc/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 12 de novembro de 2025, às 10:00 horas, e etapa de lances marcada para o dia 12 de novembro de 2025 às 11:00 horas estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônica(o), do tipo menor preço, tombada sob o N.º 2025.10.23.002, com fins a objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de livros didáticos e de literatura para atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 29 de outubro de 2025.** Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI - Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica Nº 04/2025. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 30 de outubro das 2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnepc/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. A data de abertura do procedimento será dia 05 de novembro de 2025, às 08h00min, na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo Menor Preço Global Por Lote, tombada sob o N.º 04/2025, com fins a objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar-condicionado do tipo compacto e split, com fornecimento de mão de obra, materiais e gás refrigerante para atender as necessidades da autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 29 de outubro de 2025.** Luciana Setúbal Araújo - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250922/0001-08 - CONTRATO Nº 202510270002 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.08.01 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PEÇAS SERVICOS E LOCACOES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 253.450,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.10.302.0027.1.103 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, R\$ 253.450,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2025. CARIRIAÇU-CE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025. EMERSON DA SILVA XAVIER - ORDENADOR DE DESPESAS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.10.30.1. O Secretário de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.10.30.1**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinado a garantir a qualidade dos serviços de saúde em Juazeiro do Norte/CE, assegurando o regular fornecimento e atendimento à população, por meio da Secretaria Municipal de Saúde desta urbe, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o **dia 13 de novembro de 2025**, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 29 de outubro de 2025. José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.10.24.1. O Secretário de Administração do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.10.24.1**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, classificados como produtos de mercearia seca (cafés, chás, açúcar, adoçantes e biscoitos doces e salgados), destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **12 de novembro de 2025, a partir das 09:00 horas**. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro – CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 24 de outubro de 2025 - Francisco Hélio Alves da Silva - Secretaria Municipal de Administração.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025-CE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 016/2025-CE, cujo Objeto é **Contratação de empresa de engenharia especializada em gestão e garantia de funcionamento, incluindo manutenção preventiva, melhorias e modernização do sistema de iluminação pública, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, **de 30 de Outubro de 2025 a 12 de Novembro de 2025**, Fase de Disputa de Lances: **13 de Novembro de 2025, às 08h30min**. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnpc.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 30 de Outubro de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.22100125-PE. O Pregoeiro do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 DE NOVEMBRO DE 2025, às 08:00h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, POSTES, ANÉIS E MANILHAS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, situada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Bairro: Centro, Quixeramobim/CE, bem como no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, no site do TCE www.tce.ce.gov.br, no site do SAAE www.saae.quixeramobim.ce.gov.br, e no PNCP [https://www.gov.br/pncc/pt-br](http://www.gov.br/pncc/pt-br)). Maiores informações no endereço supracitado no horário de 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 às 17:30. Quixeramobim-Ce, 29 de Outubro de 2025. Francisco Bezerra da Silva Júnior – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.10.29.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de água, por meio de veículo apropriado, com entrega, mão de obra, mangueiras, esguichos, motor e bomba acoplada inclusos para o fornecimento e distribuição, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 31 de outubro de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 14 de novembro de 2025 às 07:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 14 de novembro de 2025 às 08:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 29 de outubro de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Publicação - Pregão Eletrônico Nº 07.10.2025.01-SRPE, UASG: 981543. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital de Licitação em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, serviços de lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender às necessidades das Diversas Secretarias do Município de Santana do Cariri/CE, foi retificado tendo em vista a divergência do valor global informado. Passando o processo a ter as seguintes datas: Início da entrega das propostas: a partir do dia 30/10/2025 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 13/11/2025 às 09:00 (horário de Brasília). O Edital reformado completo poderá ser acessado nos sítios <https://www.gov.br/pncc/pt-br>; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. **Santana do Cariri/Ce, 29 de outubro de 2025. Lucas Justino Caetano- Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº: 2025.10.29.01- Concorrência. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, pretende realizar a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de pavimentação de diversas Ruas no Município de Antonina do Norte/CE, (conforme Pré-Qualificação - Nº 2025.09.16.01), conforme Art.80, § 10, da Lei Federal Nº 14.133/21. Início do Acolhimento das Propostas: 30 de Outubro de 2025 a partir das 07h00min até 13 de Novembro de 2025 às 07h00min (horário de Brasília) no site www.licitacaoantoninadonorte.com.br. Abertura das Propostas 13 de Novembro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília), e inicio da seção e disputa de preços no dia 13 de Novembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da comissão de licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios e no site: www.licitacaoantoninadonorte.com.br. **Antonina do Norte/CE, 29 de Outubro de 2025, Antônio Paes da Silva - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Chamada Pública Nº. 001.2025-SESA. O Município de São Gonçalo do Amarante - CE, através da Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 21 de novembro de 2025, às 14h00min (quatorze horas), estará recebendo propostas de preços, referentes ao Chamada Pública Nº. 001.2025-SESA cujo objeto é a seleção de entidades de direito privado sem fins lucrativos, já devidamente qualificadas como Organização Social na Área de Saúde no Âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, visando à celebração de Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde no Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva - HGLAS, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA de São Gonçalo do Amarante - CE. O Edital do presente Chamamento Público poderá ser obtido nos seguintes locais: Secretaria Municipal de Saúde; Paço Municipal; Portal de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará; Site Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE. **São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de Outubro de 2025. Milena Soares Ferreira. Secretaria Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.10.29.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.10.29.1, cujo o objeto é o Fornecimento de materiais destinados ao Departamento Municipal de Trânsito do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 31 de outubro de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 12 de novembro de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 12 de novembro de 2025 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncc.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 29 de outubro de 2025 - Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Secretaria de Educação e Desporto - Aviso de Pregão Eletrônico N° 00.008/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. 00.008/2025-SRP, que tem como objeto a seleção de empresa para registro de preços para futuras e eventuais aquisição e recarga de água, gás e vasilhames para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Guaiúba/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras gov (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.Guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras gov (Comprasnet) dar-se-á até às 08h59min do dia 17/11/2025. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 17/11/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. **Jose Maiton Araujo Nocrato - Secretário de Educação e Desporto, 30 de outubro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico N° 90029/2025 - PE. A Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. 90029/2025 - PE, que tem como objeto a registro de preços para aquisição de motocicletas, conforme especificações, destinadas aos agentes comunitários de saúde do município de Miraíma/CE, visando atender de forma planejada e eficiente às demandas da secretaria de saúde. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras GOV (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.miraima.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras GOV (Comprasnet) dar-se-á até às 08h59min do dia 12/11/2025. Abertura das Propostas: 12/11/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 12/11/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. **29 de Outubro de 2025. Antonio Robson Alves dos Santos - Agente de Contratação (Pregoeiro) da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico N° 087/2025-SESA/SRP - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais médico-hospitalar, incluindo os oriundos de lote fracassado do Pregão nº 014/2025-SESA/SRP, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 30 de outubro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 18 de novembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 18 de novembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: www.limoeirodonorte.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo - Secretaria Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - O Agente de Contratação torna pública a Concorrência Eletrônica nº 025-2025CE do Processo Administrativo nº 2409032025, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS "Porte 1" na localidade de Boa Água no Município, através da Secretaria de Saúde. (Proposta nº 11412197000125003 - FNS), observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>) a partir das 08h do dia 31/10/2025 até às 07:59h do dia 14/11/2025. A sessão pública ocorrerá às 08h do dia 14/11/2025, no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o Menor Preço Global; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas no Portal Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>). Informações pelo telefone (085) 3334-2840. Osvanilson Coelho Chaves.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - A PREFEITURA DE SABOEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 29.06.001/2022-PMs; PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA PLATAFORMAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 10.736.137/0001-62; OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRATOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE, DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE CONFORME PROJETO E BÁSICO E ORÇAMENTO DO CONVÊNIO MAPP: 5483; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/1993 VIGÊNCIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025 – 13 DE JULHO DE 2025; DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025; ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS BEZERRA COSTA; ASSINA PELA CONTRATADA: PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 10.736.137/0001 – 62

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2025.10.28.1. O(A) Secretário(a) de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 2025.10.28.1**, cujo objeto é a aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **11 de Novembro de 2025, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Eribano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 28 de outubro de 2025. José Bendimar de Lima Junior - Secretário Municipal de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO DECIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2022/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO N° 013/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de projeto pavimentação de calçadas no distrito de Cacimbas no Município de Cariré-CE, conforme especificações anexo no Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com Vigência a partir de 15 de Setembro de 2025 até 12 de Janeiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raimundo Clemilson Penha Azevedo – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela - **R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Cariré-CE, 08 de Setembro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0182025PEFMS - Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público que no dia 11 de novembro de 2025, às 09:00h, será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO N° 0182025PEFMS, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIL, SUPLEMENTO ALIMENTAR LEITE PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APIARÉS/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 11 de novembro de 2025 as 09:00hs (horário de Brasília) sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://Apuiarés.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Apuiarés - Ce, 28 de outubro de 2025 - Francisco Josemar Pereira Peres - Agente de Contratação/Pregoeiro

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Secretaria Municipal de Educação e Desporto - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº 05.003/2025-CE. A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº 05.003/2025-CE, que tem como objeto a contratação exclusiva para empresas pré-qualificadas para reforma e ampliação do Centro Educacional de Arte e Cultura - Portal da Serra, no Município de Guaiúba/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site “compras.gov”, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.guaiba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Abertura das Propostas: 09h00min do dia 18/11/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. **José Mailton Araújo Nocrato - Secretário de Educação e Desporto. Guaiuba/CE, 29 de outubro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 10.002/2025-CE. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 18 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 10.002/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma creche tipo pro infância no bairro Santa Inês e o muro de arrimo, passeio público e muro de contorno da mesma creche, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pentecoste/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnpc.gov.br/app/editais>; <https://www.tce.ce.gov.br>; <https://www.pentecoste.ce.gov.br>. Informações no endereço: Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 ou via o e-mail licitacoes@pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste/CE, 29 de outubro de 2025. Lidia Mara Coelho Ferreira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Cotação - Convocação Nº 29.10.2025-001. O Município de Tauá, por meio de sua Coordenadora Geral de Compras Públicas, torna pública a convocação de empresas do ramo para apresentação de cotações, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, para o processo de Convocação nº 29.10.2025-001, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lousa Digital e plataforma online educacional com ferramentas de inteligência artificial para apoio pedagógico e gestão, juntas a Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE. O respectivo modelo de proposta encontra-se disponível no Anexo I. As demais informações necessárias à cotação de preços estão disponíveis na edição do Diário Oficial do Município de Tauá, datada de 29 de outubro de 2025. O acesso pode ser feito através do link: <https://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php>. Maiores informações através do e-mail pmtsetordecompras2021@gmail.com, sendo este também o canal para envio dos documentos solicitados. **Tauá - CE, 29 de outubro de 2025. Coordenadora Geral de Compras Públicas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação Nº 2310.02/2025-SMDU. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Fortim - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período a partir de 30 de Outubro de 2025, estará recebendo a documentação de habilitação dos licitantes interessados, de acordo com o edital do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação, tombado sob o nº 2310.02/2025-SMDU, visando à Pré-qualificação do tipo subjetiva e total para contratação de empresas especializadas para prestar serviços de pavimentação em intertravado em diversas ruas, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede do Setor de Contratação, situado a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 - Centro - Fortim-CE. O Edital estará à disposição no Setor de Contratação, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.fortim.ce.gov.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitamaisbrasil.com.br. **Fortim-CE, 29 de Outubro de 2025. Aurelita Martins da Silva Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Nº 3425PE. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 13 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 3425PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipaporanga-Ceará para o ano de 2026, garantindo assim uma alimentação saudável, segura e adequada aos alunos matriculados nas creches, pré-escolas, ensino fundamental e EJA. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> | www.ipaporanga.ce.gov.br | www.pncq.org.br/o-pncq - ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará. **Ipaporanga/CE, 29 de outubro de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003-2024-SEINFRA. Após analisado o resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003-2024-SEINFRA, referente ao Processo Administrativo nº 20240502002, o(a) Sr(a). MANOEL MARCOS DE HOLANDA JUCÁ, Ordenador de Despesas do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, ADJUDICA/HOMOLOGA ao(s) Licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s), conforme indicado no valor abaixo, resultado da Adjudicação/Homologação: Adjudicado/Homologado para a empresa STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.788.024/0001-45, pelo melhor valor de R\$ 2.784.085,37 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), em 06/11/2024. **Manoel Marcos de Holanda Jucá - Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Chamada Pública Nº 28.10.01/2025.04. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público á Chamada Pública nº 28.10.01/2025.04, cujo objeto é a Chamada Pública visando á cooperação mútua, colimando o desenvolvimento e intensificação das ações na área do Turismo e Cultura, como forma de fomentar as atividades culturais náuticas e turísticas, por ocasião da realização da XXVII Regata de Canoas da Praia de Icarai, Edição 2025, no Município de Amontada, para conhecimento dos interessados que receberá a partir de 30 de outubro de 2025 até 13 de novembro de 2025, no horário de expediente das 08h:00min às 12h:00min, projetos e propostas apresentados, conforme condições exigidas neste edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Compras, sediada na Av. General Alípio dos Santos, 1353, Centro, e nos sites: [https://www.amontada.ce.gov.br](http://www.amontada.ce.gov.br) e www.tce.ce.gov.br. **Amontada/CE, 29 de outubro de 2025. Deusiane Holanda de Jesus, Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2310.01/2025-CE – O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 12 de Novembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 2310.01/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EEIEF Joaquim Tiago do Nascimento (Córrego de Ana Veríssimo/Praia) e da EEIEF Rufina Magalhães de Farias (Imbé/Aranaú) no Município de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://www.acarau.ce.gov.br>, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 28 de Outubro de 2025. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE021/2025-SESA – A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará Concorrência Pública Nº CE021/2025-SESA. Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I no bairro Campo Velho, no município de Crateús-CE, através da Secretaria de Saúde, conforme Proposta Nº 11341.1650001/25-004 do Fundo Nacional de Saúde, sendo o Início de Recebimento dos Documentos a partir do dia 30 de Outubro de 2025 até 17 de Novembro de 2025 as 07h30min (horário de Brasília), no Site: bll.org.br. Início da Sessão: às 09h do dia 17 de Novembro de 2025. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://bll.org.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.crateus.ce.gov.br> e no PNPC. Mais informações pelo E-mail: cplcrateus@gmail.com. **Francisco Olavo Rodrigues – Agente de Contratação.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento Final - Pregão Eletrônico nº 2025.10.06.2. O Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.10.06.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Pedro Felipe Avelino Josino, vencedor junto ao lote 01, por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 28 de outubro de 2025.** Luis Edson Oliveira Sousa - Agente de Contratação do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Cotação - Convocação Nº 29.10.2025-002. O Município de Tauá, por meio de sua Coordenadora Geral de Compras Públicas, torna pública a convocação de empresas do ramo para apresentação de cotações, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, para o processo de Convocação nº 29.10.2025-002, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisições de tintas, com ação saneante desinfetante (tinta inseticida), incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. O respectivo modelo de proposta encontra-se disponível no Anexo I. As demais informações necessárias à cotação de preços estão disponíveis na edição do Diário Oficial do Município de Tauá, datada de 29 de outubro de 2025. O acesso pode ser feito através do link: <https://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php>. Maiores informações através do e-mail pmtsetordecompras2021@gmail.com, sendo este também o canal para envio dos documentos solicitados. **Tauá - CE, 29 de outubro de 2025.** Coordenadora Geral de Compras Públicas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento Final - Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.1. O Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.09.25.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Avo Comercio Atacadista de Pneumáticos LTDA, vencedora junto ao lote 01, por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 29 de outubro de 2025.** Luis Edson Oliveira Sousa - Agente de Contratação do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 16.10.01/2025-SRP. Objeto: Seleção de empresa visando o registro de preços para futura e eventual locação de caminhões e máquinas pesadas destinados a atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Morada Nova. Tipo: Menor Preço Por lote. A Agente de Contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 17 de novembro de 2025 as 08h:30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará o Pregão eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Morada Nova/CE, 29 de outubro de 2025.** Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº PE-007/2025 - DIVERSAS. **Objeto:** Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para Futura Aquisição Peças em Geral, Baterias e demais Materiais de Manutenção de Veículos, Originais, Genuínos ou Legítimas, todos de Primeira Linha, destinados ao Pleno Funcionamento dos Veículos Pertencentes ou Vinculados da Frota das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Alto Santo, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do edital. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **12.11.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bilcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Arthur Paiva Maia – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.16.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2025.09.16.1, tendo o seguinte resultado: A empresa R.P. de Freitas vencedora junto ao Lote Único: Exames. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 29 de outubro de 2025.** Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.17.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final da Concorrência Eletrônica nº 2025.07.17.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora Maria de Jesus Alves Bezerra LTDA. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a melhor proposta aceitável estando os preços compatíveis com o orçamento básico, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 29 de outubro de 2025.** Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Chamada Pública - Processo de Chamada Pública nº 09.005/2025 CP - MROSC. A Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a Chamada Pública nº 09.005/2025-CP MROSC - Seleção de entidade privada sem fins lucrativos para realização do mapeamento cultural colaborativo de Aquiraz, de interesse da Secretaria de Cultura do Município de Aquiraz, no período de 30 de outubro a 29 de novembro de 2025. O Edital completo da chamada pública poderá ser obtido no site do município, sítio <https://www.aquiraz.ce.gov.br/>, <https://mapacultural.aquiraz.ce.gov.br/>, na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações) e na sede da Secretaria de Cultura, de segunda a quinta de 9h às 12h e de 13 às 16h, e na sexta de 9h às 12h, no endereço Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico Nº 2025.10.06.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2025.10.06.2, tendo o seguinte resultado: A empresa Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos vencedora junto ao Lote Único: Material para Copas e Cozinha. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 29 de outubro de 2025.** Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 14 de novembro de 2025, às 09h:10min. (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 900501-2025-PERP-DIV, tipo menor preço, tendo como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de material de construção para garantir a manutenção de obras e reformas das unidades de atendimento das Secretarias do Município de Jaguaruana/CE, e que a Licitação será realizada no endereço eletrônico “www.novobmmnet.com.br” acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 28 de Outubro de 2025.** Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.

*** *** ***



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 92017/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para expediente, artigos e utensílios para escritório e material permanente para atender as necessidades das unidades de saúde e a unidade administrativa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Data e site da sessão:** 09:00h do dia 17/11/2025 (horário de Brasília). www.gov.br/compras.ce.gov.br/. Crato/CE, 29/10/2025. **Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P404630/2025 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 25021 - SMS (LICITANET N° 114/2025) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 12/11/2025, às 09h. **LINK:** <https://portal.llicitanet.com.br/login>. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 3677-1146. **Sobral-CE, 30 de Outubro de 2025.** A Pregoeira – Maria Augusta Silveira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Adjudicação. Pregão Eletrônico Nº 0102025PEFME. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS, GARRAFÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS EM POLIETILENO E ÁGUA MINERAL EM GARRAFAS DE 500ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE APIARÉS/CE, empresa SÃO JOSÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA vencedora com um valor total de R\$ 118.562,50 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, adjudico o Procedimento Licitatório. Apuiarés-Ce, 28 de outubro de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 0102025PEFME. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS, GARRAFÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS EM POLIETILENO E ÁGUA MINERAL EM GARRAFAS DE 500ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE APIARÉS/CE, empresa SÃO JOSÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA vencedora com um valor total de R\$ 118.562,50 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Homologação o Procedimento Licitatório. Apuiarés-Ce, 28 de outubro de 2025. José Solon Bezerra dos Santos junior - Ordenador Geral de Despesas

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14/11/2025, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Concorrência Eletrônica Nº 2507100902-CE, cujo objeto: Contratação de empresa visando a construção de 01 (um) Espaço de Convivência (Praça), no Distrito de Lacerda, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos site: www.licitacaoquixeramobim.com.br/, www.quixeramobim.ce.gov.br/, www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.gov.br/pncp/pt-br. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica CE 04/2025-SEDUC, cujo objeto reforma, ampliação, recuperação e readequação de unidades escolares, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 14 de novembro de 2025, às 08:00h, abertura e classificação das propostas às 08:15h, disputa de lances a partir das 08:30h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbbmnet.com.br/, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://www.vicoso.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro - Viçosa do Ceará/CE, em 29 de outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato de Contrato, Referente a Concorrência Eletrônica nº 2025.09.15.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa Araguaiá Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de empresa na realização de serviços de pavimentação e construção de calçada na rua São José e em rua sem denominação no distrito de Cocos no Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 332.448,63 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Damião Marques Rodrigues e Raniel de Barros Sá. Granjeiro/CE, 29 de Outubro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REABERTURA DO PRAZO. O Agente de Contratação do Município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados a **REABERTURA DO PRAZO** do Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01.130/2025-CE**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 10 (DEZ) POÇOS PROFUNDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, com reabertura prevista para o dia **12.11.2025, às 14:00hs**. Ubajara/CE, 29 de outubro de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Eletrônica Nº 010/2025-CP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, torna público que no dia 17 de novembro de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico [https://compras.gov.br/](http://compras.gov.br/), estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Concorrência, objeto: Piçarramento de diversas estradas vicinais do Município de Pedra Branca-CE, conforme Instrumento Nº CV 943311-2023. Maiores informações via Plataformas: [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br); [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/); [https://www.pedrabranca.ce.gov.br/](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. **Pedra Branca - CE, 29 de outubro de 2025.** Pedro Amaro Nunes - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. O Setor de Licitação, Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 17 de novembro de 2025, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 29.10.01/2025, objeto: Aquisição de fardamento e materiais necessários para confecção de kits escolares, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: [https://www.licitaaurorace.com.br/](http://www.licitaaurorace.com.br/) - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), e Portal das Licitações: [http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/](http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/). **Aurora-CE, 29 de Outubro de 2025.** Pedro Gildásio de Sousa - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paraipaba - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Paraipaba-CE - Regente: Pregoeiro(a) - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº CMP-25.10.28.-01-PE - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de capacitação mensal dos colaboradores do Setor de Manutenção da Câmara Municipal de Paraipaba/CE, com foco na implementação e consolidação do Programa 5S, conforme especificações - Data de Abertura: 14/11/2025 - Horário: 09h30m - Link de Acesso ao Edital: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) | <https://camaraparaipaba.ce.gov.br/> | [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) | [https://pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) - Link de Realização dos Lances: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Josa Filho Teixeira David.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato N° 010-2025-01 - Processo Administrativo N° 00013.20250403/0003-28 - Origem: Pregão N° 010/2025-PERP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: L C M Ferreira Farma Hospitalar LTDA - CNPJ: 35.019.206/0001-48. Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde pertencentes a Rede de Saúde de Pacajus/CE. Valor Total: R\$ 164.901,07 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e um reais e sete centavos). Programa de Trabalho: 1301.10.302.0010.2.054; Elemento de Despesas: 33903000 / 33903048; Fonte de Recursos: 1500.100.200 - Vigência: Até 31 de dezembro de 2025 - Data da Assinatura: 24 de outubro de 2025. **Pacajus/CE, Estado do Ceará.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico N°. 004/2025-PE. Objeto: Aquisição de Licença de uso de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento (WEB), Portal do Servidor (Contracheque Online) e gerenciamento de Almoxarifado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce - torna público para conhecimento dos interessados que o Edital fica Revogado, por determinação da autoridade superior nos termos do Art. 71, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Conforme consta no Autos do Processo.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Ordenador de Despesas, torna público a REVOGAÇÃO da licitação de Pregão Eletrônico nº 2025.10.10.001 SEDUC, cujo objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática e tecnologia, destinados à estruturação dos laboratórios de informática nas escolas municipais e à substituição de equipamentos defasados em secretarias escolares e na sede da SEDUC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, mediante o surgimento de fatos superveniente devidamente comprovado, conforme demonstrado nos autos do processo. Wanderley Pereira Diniz.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência - CE, através da Secretaria de Educação, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 00.038/2025, Processo Administrativo: 00.038/2025, que objetiva registro de preços para futuras e eventuais aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da Frota Municipal do município de Independência - CE, com fulcro no Art. 71, Inciso II da Lei nº 14.133/21. **30 de outubro de 2025, Independência/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 2025.10.01.02 – Torna público que realizará às 08h, do dia 14 de Novembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Objeto: **Aquisição de medicamentos e materiais odontológicos.** O Edital poderá ser consultado no referido site M2A, Site: www.tce.gov.br/licitacoes e no Setor de Licitações do CPSMIG. **Iguatu-CE, 30 de Outubro de 2025.**

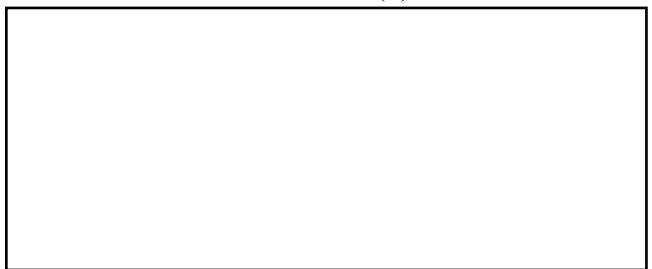
*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 2025.10.01.01 – Torna público que realizará às 08h, do dia 13 de Novembro de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Objeto: **Aquisição de medicamento e material médico hospitalar.** O Edital poderá ser consultado no referido site M2A, Site: www.tce.gov.br/licitacoes e no Setor de Licitações do CPSMIG. **Iguatu-CE, 30 de Outubro de 2025.**

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.